

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre – Ano VI – Nº 1264 – Sexta-Feira, 14 de Abril de 2000

Página da Prefeitura na Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## ESCOLA CIDADÃ

### Seminário de educação discute Construtivismo

Especialista em Jean Piaget – teórico que projetou o Construtivismo no mundo da Educação – o professor Sérgio Roberto Franco foi o palestrante, ontem pela manhã, no VIII Seminário Nacional *Escola Cidadã: A Educação Popular Faz História*, Franco, que é doutor em Educação pela Ufrgs defendeu o currículo estruturado por ciclos de formação como alternativa para inclusão do aluno na escola.

Por meio de lâminas e exemplos práticos, o palestrante demonstrou como se dá o processo de construção do conhecimento na ótica de Piaget. “Na relação entre o sujeito e o objeto a ser observado se dá o encontro. E é esse encontro que possibilita o conhecimento, ou seja, é a relação sócio-interacionista que gera o processo de construtivismo, produzindo um novo conhecimento”, ensina Sérgio Franco.

A escola, segundo o especialista, tem a função de socializar as informações. “Hoje o construtivismo não dá conta de todo da educação, mas aliado a outros referenciais teóricos pode produzir avanços no processo de aprendizagem, sobretudo de alunos das classes populares”, afirmou.

Promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), o seminário realizou-se simultaneamente no Salão de Atos da Ufrgs e no auditório da Faculdade de Ciências Médicas, contando com a participação de cerca de 3 mil professores e estudantes de todo o Brasil. Aberto na quarta-feira, o evento encerrou-se ontem à tarde.

### Professor destaca papel transformador do ensino

O fórum 40 Anos de Educação Popular, realizado quarta-feira à noite no Salão de Atos da Ufrgs e que integra o VIII Seminário Nacional da Escola Cidadã, contou com uma palestra do professor de Antropologia do Simbolismo da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) Carlos Rodrigues Brandão. O professor, que também foi conferencista, pela manhã, na abertura do seminário, destacou o papel transformador da educação e a importância do ensino não-excludente, como direito de todos.

Brandão citou o ensino por ciclos, a educação de jovens e adultos, a abertura da escola à comunidade e a pesquisa sócio-antropológica na rede de ensino como grandes lições de Porto Alegre à educação popular no mundo de hoje. Disse que talvez os resultados sejam conhecidos só por gerações seguintes.

Educadores, professores e jovens e adultos do Movimento de Alfabetização (Mova) e do Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Seja) fizeram relatos de suas experiências. Trabalhadores do Cais do Porto que se alfabetizam no Mova apresentaram-se com a banda Porto, alegrando o fórum com músicas brasileiras.

## TAXISTAS

# Recadastramento começa segunda

Ricardo Giusti



**Profissionais deverão se dirigir à EPTC com os documentos exigidos**

**T**odos os taxistas da Capital, permissionários e empregados, deverão iniciar, na segunda-feira, o processo de recadastramento na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), na Avenida Erico Veríssimo, nº 5. A medida pretende, ao definir os profissionais que efetivamente atuam na área do transporte, garantir maior segurança ao usuário, além de qualificar a prestação do serviço.

No primeiro dia, deverão realizar o recadastramento os profissionais cujos veículos têm os seguintes prefixos: 1001 e 1002, das 8h30min às 9h; 1004 e 1005,

das 9h às 9h30min; 1006 e 1007, das 9h30min às 10h; 1008 e 1009, das 10h às 10h30min; 1010 e 1011, das 10h30min às 11h; 1012 e 1013; 1014 e 1015, das 13h30min às 14h; 1016 e 1017, das 14h às 14h30min; 1018 e 1019, das 14h30min às 15h; 1020 às 1021, das 15h às 15h30min; 1022 e 1023, das 15h30min às 16h; 1024 e 1025, das 16h às 16h30min; 1026 e 1027, das 16h30min às 17h; 1028 e 1029, das 17h às 17h30min. O calendário completo com datas e horários para recadastramento dos demais veículos está sendo divulgado pela EPTC.

Todo permissionário deverá

apresentar seus condutores auxiliares. Os permissionários autônomos poderão cadastrar até dois condutores auxiliares, que deverão apresentar os seguintes documentos: Carteira Nacional de Habilitação; carteira de identidade; alvará de folha corrida expedida pelo Foro Cível de Porto Alegre; contrato de cessão do veículo em regime de colaboração; comprovante de residência do permissionário no município; inscrição no INSS; DOC de recolhimento bancário do Banco do Brasil. Os permissionários de empresa deverão apresentar os mesmos documentos, acrescidos da carteira de trabalho e previdência social.

DIGA NÃO ÀS  
**DROGAS**

**EXECUTIVO**

LEI Nº 8473

Denomina Largo Oito de Março o largo localizado no entroncamento das Avenidas Getúlio Vargas e Érico Veríssimo, no Bairro Menino Deus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Largo Oito de Março o largo localizado no entroncamento das Avenidas Getúlio Vargas e Érico Veríssimo, no Bairro Menino Deus.

Parágrafo único - As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

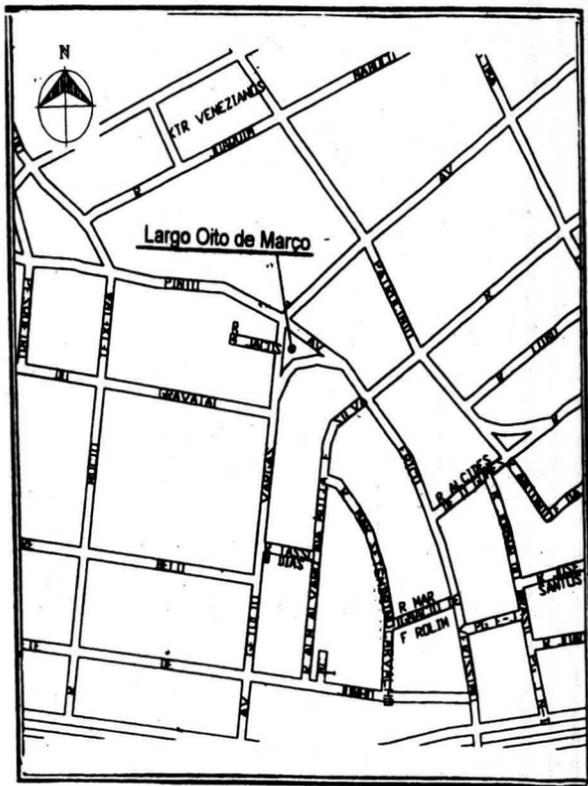
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de abril de 2000.

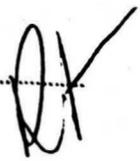
  
Raul Pont,  
Prefeito.

Newton Burmeister,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

  
Elaine Paz,  
Secretária do Governo Municipal.

**LEIS**

Prefeito Municipal: Raul Pont 

Secretário do Planejamento Municipal: Newton Burmeister

Esta Planta é Parte Integrante da Lei: 8473

Processo: 1.013641.00.0

Data: 04-04-00

LEI Nº 8474

Institui o Dia de Prevenção a Acidentes Toxicológicos no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia de Prevenção a Acidentes Toxicológicos no Município de Porto Alegre.

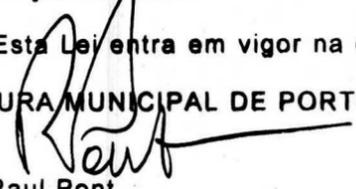
Parágrafo único - O evento de que trata o "caput" deste artigo será comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

Art. 2º - O Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, coordenará as atividades relativas ao evento de que trata esta Lei, em creches, escolas e outros, além de divulgar o respectivo material.

Art. 3º - As despesas oriundas dessas atividades correrão à conta de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de abril de 2000.

  
Raul Pont,  
Prefeito.

Lúcio Borges Barcelos,  
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.

Elaine Paz,  
Secretária do Governo Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****COMUNICADO**

Às Chefias imediatas das servidoras celetistas e das detentoras exclusivamente de cargo em comissão e às CATASS e equipes administrativas de Secretarias:

Em face das alterações na legislação previdenciária, comunica-se que o Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, deverá ser informado no mesmo dia do afastamento (licença-gestante) de servidoras, a fim de que essas sejam excluídas da folha de pagamento desta Prefeitura.

As servidoras deverão encaminhar imediatamente junto ao INSS, o requerimento para percepção do benefício salário maternidade.

Porto Alegre, 10 de abril de 2000.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR**  
Secretário Substituto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Decreto nº 11.226 de 14 de Abril de 1995

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Cezar Alvarez

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Jornalista: Felix Valente

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista: João Ludes Nodari

Centro de Editoração (CED/SMA) – Fone: 216-1231

PRIMEIRA PÁGINA: Jornalista: Ulisses Nenê (CCS)

ASSINATURA, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo C. Kerche

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone: 216.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**COMUNICADO**

**Processo 5.111.98.8**  
**LICENÇA OPERAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através do processo 5.111.98.8, torna público que está solicitando à FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental, a Licença de Operação – LO, para operação de unidade de Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos, através da Unidade de Triagem e Compostagem, para o volume mensal de 15.000m<sup>3</sup> de resíduos a uma população atendida de 140.000 habitantes, localizada na zona leste do Município, na Estrada Afonso Lourenço Mariante, zona rural do Município, inserida na UTSR/UTP-01, Município de Porto Alegre-RS.

Porto Alegre, 10 de abril de 2000.

**ROSALINO R. DA SILVA MELLO**  
Diretor-Geral

**EXECUTIVO PESSOAL**

**Atos**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA ELIANE ROSÂNGELA KOVALEVSKI**, 9508.3, estatutária, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento mensal, proporcional a 9670/10950 dias, com base nos artigos 40, inciso III, alínea "c", 202, § 2º da Constituição Federal de 05.10.88 e artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.07.88, Lei 7428 de 12.05.94 e Decreto 12708/00; avanços 8 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.01.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II, 179, com redação da Lei Complementar 173 de 08.01.88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 25324144053, PASEP 10266767556, através do Ato 535 de 06.04.00 (processo 1.74468.99.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação a ELOAH BARBOSA ANGELICH, 2978.5, estatutário, enfermeiro, ES.13.NS.D.12, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1040 de 06.06.89, que revisou, a contar de 29.12.88, com efeitos pecuniários a partir de 01.01.89, em face da prescrição quinquenal, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de regime de plantão do Hospital de Pronto Socorro (70%), quanto à inclusão e à alteração da base legal, e à inclusão do valor total dos proventos, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 20

do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88, artigos 89 e 95 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação do Hospital de Pronto Socorro (70%), artigo 71, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, Valores com base na Lei 6399/89, através do Ato 534 de 06.04.00 (processo 1.55880.88.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA DEVENEZA DE OLIVEIRA MARQUES**, 21799.2, estatutária, cozinheiro, OP.1.20.04.C.5, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1022 de 05.10.90, que revisou, a contar de 29.12.88, com efeitos pecuniários a partir de 01.01.89, em face da prescrição quinquenal, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de regime de plantão no Hospital de Pronto Socorro (110%), quanto à inclusão e à alteração da base legal, e à inclusão do valor total do proventos, que passam a ser com o provento mensal proporcional a 5684/10950 dias, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88, artigos 89 e 95 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 6616/90, valores com base na Lei 6679/90, através do Ato 536 de 06.04.00 (processo 1.4501.89.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação a BEATRIZ MESSIAS PORCIÚNCULA, 3598.0, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 546 de 07.05.90, que revisou, a contar de 29.12.88, com efeitos pecuniários a partir de 01.01.89, em face da prescrição quinquenal, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de regime de plantão do Hospital de Pronto Socorro (110%), quanto à inclusão e à alteração da base legal, e à inclusão do valor total dos proventos, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88, artigos 89 e 95 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71, parágrafo único, alterado pela Lei 6616/90, valores com base na Lei 6598/90, através do Ato

538 de 06.04.00 (processo 1.24759.89.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação a REGINA MARNELI DE ANDRADE, 9324.5, estatutária, contínuo, AC.1.05.03, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1362 de 21.07.89, que revisou o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à alteração na forma de cálculo, quanto ao provento, à inclusão e à alteração da base legal, que passam a ser com provento mensal proporcional a 6311/10950 dias, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 6399/89; avanços 5 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.01.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 135 da Lei Complementar 10/74; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 539 de 06.04.00 (processo 1.17912.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação a MÁRCIA CRISTINA SAWITZKI, 21º lugar; MARGARETE ROSSONI FEVERSANI, 22º lugar, 73627.2; ANERI MARIA STRACK, 23º lugar, 73774.2; VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO, 24º lugar; ANDRÉ LUÍZ DOS SANTOS DIAS CARDOSO, 25º lugar, todos da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 205 de 07.02.00, que os nomeou, em caráter efetivo, todos no cargo de professor, artes plásticas, ED.1.03.M4.A, processo 1.1583.00.0, autorizado em 26.01.00, quanto ao código do cargo e quanto às classificações, que passam a ser, e não como constou, através do Ato 541 de 06.04.00.

**NOMEIA** no cargo de professor LEDA MARIA ROIG SPERB, língua inglesa, 17º lugar, ED.1.03.M4.A; FERNANDA FAGUAGA RAUBER, ciências físicas, químicas e biológicas, 13º lugar, ED.1.03.M3.A; RONALDO SILVA MACHADO, história, 12º lugar, ED.1.03.M4.A; SUELY DE OLIVEIRA, geografia, 14º lugar, ED.1.03.M4.A, processo 1.1583.00.0, autorizado em 26.01.00; BERNADETE SANTINI VIERO, educação especial para deficientes mentais, 18º lugar, ED.1.03.M2.A, processo 1.12332.00.3, autorizado em 02.03.00, todos da Secretaria Municipal de Educação, aprovados no Concurso Público 335, homologado em 08.02.99, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 55 da Lei 6151 de 13.07.88, através do Ato 542 de 06.04.00.

**REvisa**, em relação a JOSÉ LINDOLFO PEIREIRA DE SOUZA, 4726.6, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10, 30 horas, da DLP, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente ao regime de tempo integral, a contar de 03.04.89, com efeitos pecuniários a partir de 10.07.94, em face da prescrição quinquenal, com o provento mensal, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 05.10.88, com redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88, artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, valores com base no Decreto 12708/00, através do Ato 540 de 06.04.00 (processo 1.59308.99.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DEVENEZA DE OLIVEIRA MARQUES, 21799.2, estatutária, cozinheiro, OP.1.20.04.C.05, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 181 de 01.02.00, que modificou o Ato 1022 de

05.10.90, que revisou o provento, concedendo a incorporação de regime de plantão do Hospital de Pronto Socorro (110%), através do Ato 537 de 06.04.00 (processo 1.4501.89.6).

**TRANSPÔE TERESINHA TERRAGNO CARDOSO**, 50030.6 e JÚLIO CÉSAR DUARTE, 42791.4, apontadores, AC.1.03.04.B.4, ambos da Secretaria Municipal de Transportes, para o Quadro dos Cargos de Provento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 03.04.00, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 543 de 06.04.00 (processo 1.7772.00.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE VANTAGENS E APOSENTADORIAS DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROSI CARRION DA SILVA, 45179.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13.04.00, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível três, posto de confiança: auxiliar técnico, 2.1.1.3, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 13.04.00 (processo 1.16096.00.2).

**CONCEDE** a ANDRÉA MOYSES WAGNER, 47536.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13.04.00, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível três, posto de confiança: chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 13.04.00 (processo 1.14681.00.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** MANOEL PEDRO MARTINS, 7000.3, inativo, do respectivo Quadro, por falecimento, ocorrido em 26.03.00, através do Ato 182 de 04.04.00 (processo 1.15877.00.0).

**EXCLUI** PAULO ROBERTO LIMA MACHADO, 40879.9, inativo, do respectivo Quadro, por falecimento, ocorrido em 28.03.00, através do Ato 183 de 04.04.00 (processo 1.15921.00.0).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, SÍLVIO LUÍS SANTOS DA SILVA, 5198.7, do cargo em comissão de chefe da Equipe de Organização e Métodos, da Coordenação de Planejamento, a contar de 01.04.00, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 22.03.00 (processo 3.2688.00.0).

**NOMEIA**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público 53, homologado em 28.01.00, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, para cumprir estágio probatório, com carga horária de 30 horas semanais: ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 12º; ALEXSANDRO GONÇALVES LEITE, 4º; CARLOS ARMANDO NOGUEIRA DIAS, 25º; CÉSAR BENEDITO GABIN, 9º; EDSON EDUARDO NEUWALD, 18º; ELISABETE SCHLATZ RASCH, 28º; GILNEI INÁCIO GUMARÃES, 22º; IARA BEATRIZ MOREIRA HIEBNER, 13º; ISABEL CRISTINA COELHO MARQUES, 24º; JEFERSON MEDEIRO MARCIEL, 26º; JORGE MANUEL NAIRA RAMALHO, 3º; JOSÉ BALTAZAR PEREIRA JÚNIOR, 11º; JOSÉ GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 17º; JUSSARA FERREIRA ABRÃO, 14º; KAMILA PORTELA, 16º; LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 5º; LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 7º; MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 10º; RAFAEL FIGUEIREDO ROSA, 21º; RICARDO JOSÉ FERNANDES PHILOMENA, 1º; RODRIGO COSTA DA SILVA, 19º;

ROVANA BACELAR VARALLO, 6º; SAMUEL MARTINS, 2º; SANDRA TEIXEIRA DA SILVA, 23º; SÉRGIO LUÍS GOULART ALCÂNTARA, 27º; TIAGO COSTA DO AMARAL, 8º e WANDERLEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 20º, e os candidatos deficientes aprovados: JOÃO HAROLDO TEIXEIRA, 1º; LEONARDO DA ROSA MARQUES, 2º e MILTON DE OLIVEIRA, 3º, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 05.04.00 (processo 3.1169.00.9).

## Portarias

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARILÚ MARASCHIN, 13016.1, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1.1.1.7, substituindo GLÊNIO VIANNA BOHRER, 15783.4, arquiteto, ES.1.02.NS, por estar respondendo por outra função gratificada, de 08.12.99 a 24.02.00, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 30 de 10.03.00.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUÍS FERNANDO CARVALHO SOLER, 67587.6, LIA MARTA BENDIN, 14890.8 e ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 57422.8, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência do primeiro, integrarem, por seis meses, a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria 38 de 13.02.90, a fim de apurarem os fatos apontados no processo 1.44268.97.1 – DAVI JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, e, como secretária, LIA MARTA BENDIN, 14890.8, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 481 de 06.04.00.

**PRORROGA**, de 01.01 a 31.12.00, em relação a MARIA REGINA BERTE CASSEPP, 49558.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com RICARDO UBIRATAN BANDEIRA DUARTE, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 05.04.00 (processo 1.63021.98.6).

**PRORROGA**, de 01.01 a 31.12.00, em relação a LYGIA ROMERO FIORIN, 9832.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 475 de 05.04.00 (processo 1.23772.96.4).

**PRORROGA**, de 01.01 a 31.12.00, em relação a MARCO AURÉLIO CASSAL CUNHA, 13419.7, motorista, OP.1.15.04.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 476 de 05.04.00 (processo 1.17767.94.6).

**PRORROGA**, de 01.01 a 01.03.00, em relação a MARIA SUZANA SOBE VINAS, 22291.9, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40

horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477 de 05.04.00 (processo 1.48830.97.6).

**PRORROGA**, de 01.01 a 31.12.00, em relação a EDISON DE OLIVEIRA ARAÚJO, 42906.8, mecânico, OP.1.02.04.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 479 de 05.04.00 (processo 1.3981.94.0).

**PRORROGA**, de 01.01 a 31.12.00, em relação a LOURDES DALLEGRAVE, 13506.1, contador, ES.1.11.NS.D.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 480 de 05.04.00 (processo 1.15723.94.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOSÉ FABIANO ROSSI, 68052.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 2.1.1.3, em substituição a DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, de 22.03 a 20.04.00, em regime de tempo integral, através da Portaria 479 de 28.03.00.

**RETIFICA** na Portaria 543 de 05.04.00, publicada no Dopa 1263 de 13.04.00, que convocou diversos servidores da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, a matrícula de IEDA SUELI OSSIG DA SILVA, 54500.4, e não como constou.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a TERESINHA DE FÁTIMA ALMEIDA DA CRUZ, 73784.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.03.00, gratificação por exercício de atividades sob regime de plantão no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 8210 de 30.09.98, através da Portaria 442 de 30.03.00 (processo 1.15473.00.7).

**CONVOCA** TERESINHA DE FÁTIMA ALMEIDA DA CRUZ, 73784.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 16.03.00, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 441 de 30.03.00 (processo 1.15473.00.7).

**CONVOCA** ANDRÉA OBERRATHER, 73773.4, arquiteto, ES.1.02.NS.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.03 a 31.12.00, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 443 de 31.03.00 (processo 1.14516.00.4).

**CONVOCA** ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 73790.8, arquiteto, ES.1.02.NS.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 01.04 a 31.12.00, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 444 de 31.03.00 (processo 1.14516.00.4).

**CONVOCA** JEFERSON OLMIR NUNES, 68816.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 14.02.00, com

base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 448 de 31.03.00 (processo 1.9324.00.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.02.00, em relação a JEFERSON OLMIR NUNES, 68816.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 913 de 18.05.99, que convocou, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 19.03.99, através da Portaria 447 de 31.03.00 (processo 1.9324.00.3).

**MODIFICA** a Portaria 332 de 22.06.93, que convocou ANADIR SILVEIRA LOPES, 538332.2, recepcionista, AA.1.08.04.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, quanto à data que passa a contar de 01.01.93 para 01.01.94, através da Portaria 468 de 03.04.00 (processo 1.75618.99.0).

### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o procurador GUSTAVO NYGAARD, 52927.1, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para distribuir ação judicial do BANESPA, nos dias 28 e 29.02.00, na cidade de São Paulo, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 04.04.00.

**DESIGNA** o assistente ROGÉRIO FERREIRA FRAGA, 69836.5; o assessor técnico VINÍCIO ROSSETTO, 69782.1; os procuradores MARCELO DIAS FERREIRA, 61264.8 e ALEXANDRE MOLENDIA, 58301.3; os assistentes administrativos ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 57990.4 e EVELISE DE SOUZA E SILVA, 49730.5; o bibliotecário FERNANDO TELLES DE PAULA, 58579.4 e o administrador PAULO RICARDO RAMA, 63115.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Informática da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01.01.00, através da Portaria 13 de 31.03.00.

### PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO, da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais

**INDICIA** GERMANO KRUEL, 22817.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 196, incisos V, VI e VII, artigo 197, incisos XII e XXI, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203, inciso IV, artigo 207, inciso V, consoante elementos constantes do processo 1.669.96.2, através da Portaria 1 de 28.03.00.

**INDICIA** ZULEICA TEREZINHA MILITÃO, 44590.8, operário, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 196, incisos V, VI, VII e IX, artigo 197, inciso V, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203, inciso IV, artigo 207, inciso I, consoante elementos constantes do processo 1.24198.99.4, através da Portaria 2 de 28.03.00.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 55828.8, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de responsável por Prédio Cultural, da Seção de Operação Técnica de Casas de Espetáculos, da Unidade de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, 1.1.1.3, substituindo PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 60469.4, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de afastamento, conforme Portaria 37, de 23 a 28.02.00, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 15.03.00.

**DESIGNA** ELISABETH PIUGA MACHADO, 18516.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Cultura, 1.1.1.5, substituindo AIRTON RICARDO TOMAZZONI, 57564.7, assistente, 1.1.1.5, por motivo de férias regulamentares, de 07.02 a 08.03.00, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 16.03.00.

**DESIGNA** ARACI INÊS TESSARZIK, 57631.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Administração de Fundos, da Secretaria Municipal de Cultura, 2.1.1.3, substituindo MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 57599.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias regulamentares, de 14 a 28.03.00, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 17.03.00.

**DESIGNA** o Diretor de Auditorio, da Unidade de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 1.1.2.6, LUÍS CLÁUDIO BERNARDO, 63236.4, a assistente administrativa ELIANE MORAES DA SILVA, 49652.1 e o oficial-de-gabinete ANDREAS SYDOW, 64487.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 6/00, que trata de contratação de empresa para locação de carro de som móvel para divulgação do programa "Cultura Pura Aqui", para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal de Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 07.04.00, às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, na Av. Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 59 de 03.04.00.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CELSO DOS SANTOS TAVARES, assessor para assuntos jurídicos, 61546.8, como sindicante, CLENI HELENA LOGUI, 18914.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativo, 13545.9, como secretária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos constantes no processo 1.1287.00.1, através da Portaria 82 de 22.03.00.

**DESIGNA** CELSO DOS SANTOS TAVARES, 61546.8, assessor para assuntos jurídicos, como sindicante; ZUREMA MARTINS DA SILVA, 45438.9, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativo, como secretária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo 1.5132.00.2, através da Portaria 100 de 31.03.00.

### COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a MÁRCIA ALVES RODRIGUES, 54160.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.02, da Escola Municipal Especial Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio, a contar de 01.03.00, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 8/98, Escola Municipal Especial, SMED, de 16.02.98, através da Portaria 164 de 30.03.00 (formulário 1745).

**CONCEDE** a MARIA ELOÍSA DE ABREU BARBOSA, 41785.7, operário CLT, da Escola Municipal de 1º Grau América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio, a contar de 01.03.00, com base no artigo 193, § 1º da CLT, NR 15, anexo

13, laudo 7/98, Escola Municipal de 1º Grau/SMED, de 16.02.98, através da Portaria 165 de 30.03.00 (formulário 1748).

**CONCEDE** a IRENE TERESINHA DA SILVA LEMOS, 44862.1, operário CLT, da Escola Municipal de 1º Grau Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, de insalubridade de grau médio, a contar de 01.03.00, com base no artigo 193, § 1º da CLT, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Escola Municipal de 1º Grau/SMED, de 16.02.98, através da Portaria 166 de 30.03.00 (formulário 1747).

**CONCEDE** a MARIA LUCI DO CARMO, 19226.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Escola Municipal Especial Professor Elyseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, de insalubridade de grau médio, a contar de 02.03.00, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 8/98, Escola Municipal Especial, SMED, de 16.02.98, através da Portaria 171 de 30.03.00 (formulário 1746).

**CONCEDE** a GLACIR COUTO DA SILVA, 15908.7, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal Especial Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, de insalubridade de grau médio, a contar de 01.03.00, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 03, laudo 8/98, Escola Municipal Especial, SMED, de 16.02.98, através da Portaria 172 de 30.03.00 (formulário 1744).

**DELIMITA** atribuições, em relação a ELISETE MARGARETE GOULART, 53015.4, professor, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente do rol de suas atividades a regência de classe, por seis meses, devendo ser reavaliada em setembro de 2000, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 04.04.00 (processo 1.57156.99.9).

**DELIMITA** atribuições, em relação a CLÁUDIA REGINA MOREIRA COSTA, 53227.5, monitor, SA.1.08.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente do rol de suas atividades, atividades com crianças de 0 a 3 anos, por seis meses, devendo ser reavaliada em setembro de 2000, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 04.04.00 (processo 1.38858.99.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.04.99, em relação a LUIZ FERNANDO CARVALHO, 47925.3, mecânico, OP.1.02.04.B.02, em estágio experimental como porteiro, da Equipe de Controle de Tráfego, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Supervisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 243 de 07.06.90, que concedeu insalubridade de grau máximo, através da Portaria 170 de 30.03.00 (formulário 309).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.03.00, em relação a FABIANE SILVEIRA THANS, 72493.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Unidade de Saúde Passo das Pedras-USP.2/GDII, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25 de 20.01.00, que concedeu insalubridade de grau máximo, através da Portaria 189 de 03.04.00 (processo 1.14159.00.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03.02.00, em relação a JOSÉ FERNANDO DE GODOY, 13898.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.04, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 28 de 20.01.00, que concedeu insalubridade de grau máximo, através da Portaria 190 de 03.04.00 (processo 1.15622.00.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.12.99, em relação a ELOI GOMES DO NASCIMENTO, 61509.6, jardineiro, OP.1.21.04.A.04, do Parque Farrroupilha, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 246 de 10.05.99, que concedeu insalubridade de

grau máximo, através da Portaria 192 de 03.04.00 (processo 1.31427.99.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLOS M. ALVARES DANESI, 33653.7, médico, ES.1.24.NS.D.08, da Equipe de Traumatologia/UI/DM, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 639 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau máximo, através da Portaria 191 de 03.04.00 (processo 1.15621.00.6).

#### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a LUIZ MARÁLIA, médico, ES.1.24.NS.B.4, 40649.6, para se afastar do Município, de 25 a 27.05.00, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, a se realizar em Campos do Jordão-SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 30.03.00 (processo 1.13529.00.5).

**CONCEDE** autorização a CÂNDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA, médico, ES.1.24.NS.B.4, 40489.7, para se afastar do Município, de 25 a 27.05.00, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, a se realizar em Campos do Jordão-SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 30.03.00 (processo 1.13530.00.3).

**CONCEDE** autorização a LA HORE CORREA RODRIGUES, médico, ES.1.24.NS.D.8, 22218.2, para se afastar do Município no dia 06.04.00, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXII Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, a se realizar em Campos do Jordão-SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 30.03.00 (processo 1.12312.00.2).

**CONCEDE** autorização a PEDRO BINS ELY, médico, ES.1.24.NS.B.2, 53353.9, para se afastar do Município, de 04 a 07.05.00, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XVI Jornada Sul-Brasileira de Cirurgia Plástica, a se realizar em Florianópolis-SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 30.03.00 (processo 1.13381.00.8).

**CONCEDE** autorização a JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO, médico, ES.1.24.NS.C.4, 40584.5, para se afastar do Município, de 07 a 11.04.00, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva, a se realizar em Belo Horizonte-MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 31.03.00 (processo 1.13382.00.4).

**DESIGNA** JAIRO NATHAN TROMBKA, 40379.0, médico; LUIZ MARATIA, 40649.6, médico; SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 48444.4, enfermeiro; LEILA BELTRAMI MOREIRA, 43654.3, médico; EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 57974.8, administrador; JUSSARA BENVENUTI, 43912.5, assistente administrativo hospitalar; CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO, 49493.0, assistente administrativo; LAURO ABERLADO SANTOS SEBASTIÃO, 14111.9, assistente administrativo hospitalar; CARMEM SCARDIGLIA MACHADO, 14386.7, enfermeiro, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde e MARÍLIA CALESSO GOULART, 15210.8, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Seminário: "O Presente e o Futuro do Hospital de Pronto Socorro", por 120 dias, a contar de 01.01.00, através da Portaria 47 de 30.03.00.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**CRENCIA** JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA, 12703.8, engenheiro agrônomo; REGINA CARVALHO PATROCÍNIO, 44023.

0, assistente; MARIA DO CARMO C. SAN-CHOTENE, 13045.0, biólogo; ANA MARIA GODINHO GERMANI, 12681.3, arquiteto; DENISE GOMES PACHECO, 58823.6, engenheiro; CHAMES AUGUSTA PIANCA, 12972.6, engenheiro; MÁRCIO BARTH LUCAS, 71557.6, engenheiro; ÂNGELA BOLSON DE MORAES, 73220.6, arquiteto; DOUGLAS MARIAN M. GONÇALVES, 12681.3, engenheiro agrônomo; CLÓVIS ROBERTO BRENDA, 54264.7, engenheiro agrônomo; LUIZA CHRISTINA SCHAFFER, 45566.7, supervisor; CLÁUDIO GODOY DE VARGAS, 73577.9, gerente da RBL, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercerem atividades de fiscalização ambiental, sem prejuízo das atribuições do cargo, de 01.01 a 31.12.00, com base no Decreto 8183/83, que regulamenta a Lei Complementar 65/81 – Plano de Avaliação de Impacto Ambiental, através da Portaria 59 de 03.04.00.

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CÉSAR LUCIANO FILOMENA, 71498.0, engenheiro, ES.1.14.NS.A, para responder pelo CC de chefe da Seção de Obras, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 1.1.2.5, substituindo JANETE COLOMBO, 67455.6, chefe da Seção de Obras, 1.1.2.5, por motivo de férias, de 09 a 23.03.00, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 43 de 16.03.00.

**DESIGNA** a arquiteta MIRELLA GIUGLIANO GRASSO, 56128.2, a administradora ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6 e o engenheiro EDUARDO CONSTANTE BERGMANN, 44271.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para recebimento e julgamento de documentação e propostas relativas ao Convite 2/1.13897.00.4, para execução de recuperação e reconstrução de rede na Av. Ipiranga esquina Rua Machado de Assis, Av. Nemoto dos números 165 a 175, Rua Lasar Segall, na Vila Nazaré e Rua Gastão Englert, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 13.04.00, às 14 horas, no Auditório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Av. Azenha, 631, e para secretariar os trabalhos a assistente administrativa JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 57883.1, através da Portaria 46 de 05.04.00.

**MODIFICA** a Portaria 46/00, onde passa a constituir a Comissão para recebimento e julga-

mento do Convite 2/1.13897.00.4, o engenheiro MARCELO LUÍS DIEHL, 71548.2, substituindo a administradora ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, impossibilitada de comparecer, continuando os demais itens inalterados, através da Portaria 48 de 05.04.00.

#### **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de Sindicância para apurar os fatos a que se refere o processo 1.5125.00.9, através da Portaria 4 de 05.04.00.

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 12º; ALEXSANDRO GONÇALVES LEITE, 4º; CARLOS ARMANDO NOGUEIRA DIAS, 25º; CÉSAR BENEDITO GABIN, 9º; EDSON EDUARDO NEUWALD, 18º; ELISABETE SCHLATZ RASCH, 28º; GILNEI INÁCIO GUIMARÃES, 22º; IARA BEATRIZ MOREIRA HIEBNER, 13º; ISABEL CRISTINA COELHO MARQUES, 24º; JEFERSON MEDEIROS MACIEL, 26º; JORGE MANUEL NAIA RAMALHO, 3º; JOSÉ BALTAZAR PEIREIRA JUNIOR, 11º; JOSÉ GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 17º; JUSSARA FERREIRA ABRÃO, 14º; KAMILA PORTELA, 16º; LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 5º; LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 7º; MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 10º; RAFAEL FIGUEIREDO ROSA, 21º; RICARDO JOSÉ FERNANDES PHILOMENA, 1º; RODRIGO COSTA DA SILVA, 19º; ROVANA BACELAR VARALLO, 6º; SAMUEL MARTINS, 2º; SANDRA TEIXEIRA DA SILVA, 23º; SERGIO LUÍS GOULART ALCÂNTARA, 27º; TIAGO COSTA DO AMARAL, 8º e WANDERLEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 20º e os candidatos deficientes aprovados: JOÃO HAROLDO TEIXEIRA, 1º; LEONARDO DA ROSA MARQUES, 2º e MILTON DE OLIVEIRA, 3º, para cumprirem o regime de tempo integral de trabalho, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 09.06.89, que adaptou a Lei 6203 de 03.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 552 de 05.04.00 (processo 3.1169.00.9).

## Anexos

#### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores indicados para responderem pelas funções gratificadas e CCs correspondentes, nos referidos períodos em face dos impedimentos dos titulares, através da Portaria 86 de 07.12.99.

Nº	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CODIGO DO CARGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	TOMADA DE POSSE	REGIME
1	TITULAR	53002.0	CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO	Supervisor (CC)	ES.1.02.NS	LIC. GESTANTE	de 28.10.99	CC	RDE
	SUBSTIT	15783.4	GLÊNIO VIANNA BOHRER	Arquiteto	ES.1.02.NS		a 24.02.00		
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO DO TITULAR: Supervisor da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, desta SPM									
1	TITULAR	15783.4	GLÊNIO VIANNA BOHRER	Arquiteto	ES.1.02.NS	RESP POR OUTRA FG	de 28.10.99	FG	RDE
	SUBSTIT	13016.1	MARILU MARASCHIN	Arquiteto	ES.1.02.NS		a 07.11.99		
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO DO TITULAR: Coordenador da Coordenação de Planos Especiais da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, desta SPM									
1	TITULAR	15115.9	CLÉIA BEATRIZ H. DE OLIVEIRA	Arquiteto	ES.1.02.NS	FÉRIAS	de 16.11.99	FG	RDE
	SUBSTIT	15109.2	INÊZ MARIA BARROS PAVLICK	Engenheiro Agrônomo	ES.1.15.NS		a 30.11.99		
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO DO TITULAR: Coordenadora da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, desta SPM									

**DESIGNA** os servidores indicados para responderem pelas funções gratificadas correspondentes, nos referidos períodos em face dos impedimentos dos titulares, através da Portaria 29 de 10.03.00.

Nº	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CODIGO DO CARGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	TOMADA DE POSSE	REGIME
1	TITULAR	54207.6	EUNICE BEATRIZ SCHWENGER	SOCIÓLOGO	ES.1.02.NS	RESP POR OUTRA FG	de 03.02.00	FG	RDE
	SUBSTIT	13011.2	LUIZ FERNANDO RIGOTTI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ES.1.15.NS		a 03.03.00		
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO DO TITULAR: ASSISTENTE DA SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DESTA SPM									
1	TITULAR	15115.9	CLÉIA BEATRIZ H. DE OLIVEIRA	ARQUITETO	ES.1.02.NS	FÉRIAS	de 03.02.00	FG	RDE
	SUBSTIT	54207.6	EUNICE BEATRIZ SCHWENGER	SOCIÓLOGO	ES.1.02.NS		a 03.03.00		
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO DO TITULAR: COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS URBANOS, DA SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DESTA SPM									
1	TITULAR	12592.0	Márcia Fritas	Telefonista	CO.1.05.04	AGUARD APOSENT	de 16.02.00	FG	RTI
	SUBSTIT	51903.7	Beth-Hur Rafael Depoite Costa	Desenhista	AA-1.06.06		a 29.02.00		
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO DO TITULAR: Auxiliar, Técnico da Supervisão de Desenvolvimento Urbano									

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores indicados para responderem pelas funções gratificadas correspondentes, nos referidos períodos em face dos impedimentos dos titulares, através da Portaria 478 de 27.03.00.

Table with columns: Nº, MATRÍCULA, NOME COMPLETO DO SERVIDOR, DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO, MOTIVO DO IMPEDIMENTO, PERÍODO, FORMA DE PROVIMENTO, REGIME. Includes entries for Berenice Rojas Couto, Terezinha Krakhecke, Luciana Roling, and Janete Bianchini Galuk.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores indicados para responderem pelas funções gratificadas correspondentes, nos referidos períodos em face dos impedimentos dos titulares, através da Portaria 20 de 26.01.00.

Table with columns: Nº, MATRÍCULA, NOME COMPLETO DO SERVIDOR, DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO, MOTIVO DO IMPEDIMENTO, PERÍODO, FORMA DE PROVIMENTO, REGIME. Includes entries for Bárbara Andréa Raminger, Dêbora Silva P. Machado, Luciléa Rodrigues Martins, and Cátia Regina Lobato da Silva.

DESIGNA os servidores indicados para responderem pelas funções gratificadas e CCs correspondentes, nos referidos períodos em face dos impedimentos dos titulares, através da Portaria 44 de 03.03.00.

Table with columns: Nº, CONDIÇÃO, MATRÍCULA, NOME COMPLETO DO SERVIDOR, DENOMINAÇÃO DO CARGO, CÓDIGO DO CARGO. Includes entries for Roque José Combra Werlang, Claudia Monteiro de Cesare, Henrique Candano Peixoto, Astor Paulo Arend, and Cleide Lammel Lucas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores indicados para responderem pelas funções gratificadas correspondentes, nos referidos períodos em face dos impedimentos dos titulares, através da Portaria 48 de 15.03.00.

Table with columns: Nº, MATRÍCULA, NOME COMPLETO DO SERVIDOR, DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO, MOTIVO DO IMPEDIMENTO, PERÍODO, FORMA DE PROVIMENTO, REGIME. Includes entries for Eva Regina Durzynski and Maria de Fátima Patrício Heineke.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores indicados para responderem pelas funções gratificadas correspondentes, nos referidos períodos, em face dos impedimentos dos titulares, através da Portaria 28 de 13.03.00.

Table with columns: Nº, CONDIÇÃO, MATRÍCULA, NOME COMPLETO DO SERVIDOR, DENOMINAÇÃO DO CARGO, CÓDIGO DO CARGO. Includes entries for Armand Marina Rodrigues, Valdir dos Santos Lopes, Armand Marina Rodrigues, Marcus Vinicius dos Santos Dornelles, Cinara dos Santos Schmiot, and Rosângela Gomes Schneider.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores indicados para responderem pelas funções gratificadas correspondentes, nos referidos períodos, em face dos impedimentos dos titulares, através da Portaria 50 de 15.03.00.

Table with columns: Nº, MATRÍCULA, NOME COMPLETO DO SERVIDOR, DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO, MOTIVO DO IMPEDIMENTO, PERÍODO, FORMA DE PROVIMENTO, REGIME. Includes entries for Mariângela Severino and Jane Maria Nunes Freitas.

Table with columns: Nº, MATRÍCULA, NOME COMPLETO DO SERVIDOR, DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO, MOTIVO DO IMPEDIMENTO, PERÍODO, FORMA DE PROVIMENTO, REGIME. Includes entries for Jane Maria Nunes Freitas, Maria Rêni Corrêa de Oliveira, Miguel Ângelo Centeno, Francisco Carlos Carvalho da Silva, Juvenal Furtado Oleto, Dorca Rodrigues Duarte, and Adilson Amaro Mandão.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo n.º 1.95478.99.0 – Indefere, em 30.03.00, o pedido de revisão dos proventos da gratificação de serviço noturno, formulado por MARIA GLACI ORTIZ LOPES, 9191.8, inativo, por falta de amparo legal.

Processo n.º 1.100535.99.2 – Indefere, em 05.04.00, o pedido de abono da meia falta, código dois, de 14.08.99, apresentado por EDSON LUIS QUADROS THADEU, 45970.1, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, com base no pronunciamento da chefia.

Processo n.º 1.100761.99.2 – Indefere, em 05.04.00, o pedido de reversão da licença para tratamento de saúde para licença por acidente de trabalho, apresentado por LIZETE RODRIGUES DA SILVA, 14689.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Técnica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo não atendimento do que dispõe o artigo 148, §§ 1º e 2º e o que determina o inciso II da Ordem de Serviço 18/91.

Processo n.º 1.104751.99.1 – Indefere, em 05.04.00, o pedido de revisão de proventos, formulado por NEDY ORTIZ BORGES, 842.5, inativo, por falta de amparo legal.

Processo n.º 1.110058.99.2 – Indefere, em 05.04.00, o pedido de reconsideração do despacho exarado no processo 1.68956.99.1, de abono da falta ao plantão, código dez, de 14.06.99, apresentado por GIANA VIDALETI BORGES, 42612.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da EPM, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95.

Processo n.º 1.13708.00.7 – Indefere, em 05.04.00, o pedido de incorporação da gratificação por serviço extraordinário, apresentado por ROBERVAL FERREIRA, 14964.1, operador de rádiotransceptor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

ASSISTENTE TÉCNICA DA ASSESSORIA TÉCNICA DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo n.º 1.103257.99.3 – Abona, em 05.04.00, em relação a IARA TEREZINHA ALVES, 48061.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, a meia falta, código um, de 11.09.99, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE VANTAGENS E APOSENTADORIAS do CEDRE da SMA:

Processo n.º 1.4724.00.3 – Torna sem efeito, em 05.04.00, a averbação de tempo de serviço privado de CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 52411.6, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.48041.96.3.

Processo n.º 1.4724.00.3 – Defere, em 05.04.00, em relação a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 52411.6, da Secretaria Municipal de Educação, o registro de tempo de serviço privado, para efeito do artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 05.10.88, disposto pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, código dois:

PRIVADO: Rádio Cacique Ltda.: de 01.10.75 a 17.08.76; Associação Cristã de Moços Porto Alegre: de 04.08.86 a 01.12.88; Sociedade Assit. Educativa Mãe Admirável: de 02.12.88 a 28.02.90.

Total averbado: 1619 dias = 4 anos 5 meses 9 dias. Obs.: Excluído período colidente.

PÚBLICO: Estado do Rio Grande do Sul: de 01.03.90 a 16.03.92. Total averbado: 747 dias = 2 anos 00 meses 17 dias. Obs.: Excluído período colidente.

Processo n.º 1.10137.00.9 – Defere, em 05.04.00, em relação a CLÉBIO MARQUES, 22826.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 77, inciso II, 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Base Aérea de Canoas: de 11.07.67 a 30.06.68.

Total averbado: 356 dias = 00 anos 11 meses 26 dias. Processo n.º 1.13720.00.7 – Defere, em 05.04.00, em relação a VALÉRIA PEREIRA JUSTO, 48653.0, da Secretaria Municipal de Educação, o registro de tempo de serviço privado, para efeito do artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 05.10.88, disposto pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98:

Rudder Segurança Com. Ind. Ltda.: de 22.10.73 a 11.07.74; Transportadora Penz Ltda.: de 11.09.74 a 23.12.74; Trans-Iguaçu Emp. Transp. Rodoviário Ltda.: de 09.01.75 a 03.05.76; Transportadora Koch Ltda.: de 04.05.76 a 14.05.77; Assoc. Benef. Creche Passo das Pedras: de 01.07.81 a 29.06.89.

Total averbado: 4143 dias = 11 anos 4 meses 8 dias. Obs.: Excluído período colidente.

Processo n.º 1.14954.00.1 – Defere, em 05.04.00, em relação a FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 53072.5, do Departamento de Esgotos Pluviais, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 77, inciso II, 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 01.07.77 a 14.08.77.

Total averbado: 44 dias = 00 anos 1 mês 14 dias

#### SECRETÁRIO DA SMED:

**Processo n.º 1.10528.00.8** – Defere, em 29.03.00, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2000, apresentado por NILDA PEREIRA DE OLIVEIRA IRIGOYEN, 41679.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo n.º 1.12200.00.0** – Defere, em 29.03.00, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2000, apresentado por REGINA OLIVEIRA MAZZILLI, 52495.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo n.º 1.12202.00.2** – Defere, em 29.03.00, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2000, apresentado por DEBORAH TOPAL ELY, 16043.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo n.º 1.12664.00.6** – Defere, em 29.03.00, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2000, apresentado por LÚCIA HELENA RIBEIRO RODRIGUES, 52443.9, monitor da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo n.º 1.25728.99.7** – Defere, em 24.03.00, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2000, apresentado por NELI DE FÁTIMA FERREIRA FONTOURA, 53257.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo n.º 1.5829.00.3** – Defere, em 24.03.00, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2000, apresentado por MARIA APARECIDA MULLER VILARINO, 53311.7, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo n.º 1.78324.99.8** – Indefere, em 04.04.00, em face dos pronunciamentos, em relação a JUSSARA MARIA DE SOUZA CLAVELIN, 16205.7, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Formulário n.º 309** – Indefere, em 29.03.00, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIZ FERNANDO CARVALHO, 47925.3, da Secretaria Municipal de Administração (processo 1.61740.98.5).

# CÂMARA

#### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

**ALTERA** a Portaria 659 de 20.12.99, que designou SANDRO PIRES BRENNER, 2598-2, assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, para exercer a função gratificada de assessor em composição de anais, 2.2.2.3, de 03.01 a 01.02.00, quanto a este, que passa a ser 03 a 16.01.00, conforme Portaria 102 de 20.01.00.

**ALTERA** a Portaria 85 de 17.01.00, que convocou CLAUDIO ALANO PEREIRA, 1133-4, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 12.01 a 31.12.01, quanto a este, que passa a ser 12.01.00 a 31.12.01, conforme Portaria 115, de 26.01.00.

**ALTERA** a Portaria 090, de 19.01.00, que convocou JOSE CARLOS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, 2768-7, assistente parlamentar I, 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, nos dias 01.01.00 e 02.01.00, quanto ao regime de trabalho, que passa a ser regime especial de tempo de trabalho integral, conforme Portaria 117 de 26.01.00.

**ALTERA** a Portaria 662 de 30.12.99, que convocou MARIA REGINA DA COSTA PUJOL, 2396-8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 03.01 a 31.12.01, quanto a este, que passa a ser: 03.01.00 a 31.12.01, conforme Portaria 119 de 31.01.00.

**ALTERA** a Portaria 084, de 17.01.00, que convocou CLEBER DA SILVA MOREIRA, 2643-0, repórter-fotográfico, 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 20.01 a 08.02.00, quanto a este, que passa a ser 20.01 a 06.02.00, conforme Portaria 124 de 31.01.00 (processo 194/00).

**ALTERA** a Portaria 83 de 17.01.00, que fez cessar em relação a CLEBER DA SILVA MOREIRA, 2643-0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, de 20.01 a 08.02.00, os efeitos da Portaria 633/99, que o convocou para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, quanto ao período, que passa a ser 20.01 a 06.02.00, conforme Portaria 125 de 31.01.00 (processo 194/00).

**DESIGNA** JOSÉ LEONEL DO CANTO ALVES, 2787-2, assessor parlamentar de bancada, ELIANE GOULART SAMPAIO, 3125-3, técnico em comunicação social, à disposição do Legislativo Municipal, JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, 414-4, assessor legislativo VI NARA MARIA JURKFITZ, 363-2, assessor legislativo IV, HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA, 3261-3, assessor para assuntos jurídicos, à disposição do Legislativo Municipal, RICARDO LUIZ VIDAL VERDI, 2111-1, supervisor de gabinete parlamentar, RAFAEL MITTELMANN, 2435-5, assessor legislativo II, como titulares e VLADIMIR GOMES LOPES, 2267-8, auxiliar de serviços gerais II, como secretário, para, sob a Presidência do primeiro e Vice-Presidência do segundo, constituírem Comissão Especial de Licitação, conforme Portaria 108 de 21.01.00 (processo 302/00).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.01.00, os efeitos das Portarias 463 de 13.08.99, 467 de 24.08.99 e 510 de 08.10.99, que designaram diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, conforme Portaria 116 de 26.01.00.

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.01.00, em relação a ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS, 1423-1; EDI COGO, 1430-1; MARIA TEREZA MACHADO, 1431-0; MARIZA ALTENHOFER DUARTE, 1098-3; MARIA DO CARMO PONZI D'ÁVILA, 1389-9; EDILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, 0881-8; ELISABETE BORBA HIPÓLITO, 441-7, detentores do cargo de assessor legislativo IV, 1.4.1.10.12, os efeitos da Portaria 641/99, que os convocou para prestarem atividade prevista no artigo 47 da Lei 5811/86, com redação dada pela Lei 6065/87, de 01.01 a 31.12.00, conforme Portaria 143 de 03.02.00 (processo 3262/99).

**INCLUI** na Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria 180/00, ILSE TERESINHA BOELHOUWER, 431-1, assessor legislativo VI a partir de 31.01.00, como suplente, conforme Portaria 146 de 04.02.00 (processo 302/00).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 641 de 28.12.99, que convocou NEIDA MARIA DE ALMEIDA BORBA, 1432-9, assessor legislativo IV, 1.4.1.10.12, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei 5811/86, com redação dada pela Lei 6065/87, de 01.01.00 a 31.12.00, conforme Portaria 144 de 03.02.00.

#### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

**PRORROGA**, em relação a JOSÉ CARLOS ALVES DE ARAÚJO, 2195-3, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, de 01.01 a 31.12.00, os efeitos da Portaria 38/95, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, 2ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, conforme Portaria 121 de 31.01.00 (processo 3526/98).

**PRORROGA**, em relação a JOÃO PAULO SILVA ROCHA, 444-5, oficial de transportes II, 1.2.1.7.8, de 01.01 a 31.12.00, os efeitos da Portaria 320/94, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, 2ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, conforme Portaria 122 de 31.01.00 (processo 3526/98).

**PRORROGA**, em relação a RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA, 437-5, assessor legislativo III, 1.3.1.10.11, de 05.10.99 a 04.10.00, os efeitos da Portaria 444/98, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, conforme Portaria 123 de 31.01.00 (processo 2842/98).

#### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a" da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85; artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

**CONVOCA** FERNANDA DE OLIVEIRA FRAGA, 2844-9, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 27.01.00 a 31.12.01, conforme Portaria 112 de 25.01.00 (processo 318/00).

**CONVOCA** JORGE LUIS DA SILVA, 2845-6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 27.01.00 a 31.12.01, conforme Portaria 113 de 25.01.00 (processo 294/00).

#### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85; artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

**CONVOCA** CLAITON JOSÉ REDIVO, 3162-4, Administrador à disposição, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 18.02 a 03.03.00, conforme Portaria 105 de 21.01.00.

**CONVOCA** JARBAS JESUS DA ROSA FAGUNDES, 2843-1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 14.01.00 a 31.12.01, conforme Portaria 106 de 21.01.00 (processo 228/00).

**CONVOCA** LECI LOBATO DA COSTA, 2480-5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 03.02 a 22.02.00, conforme Portaria 107 de 21.01.00 (processo 271/00).

**CONVOCA** ANGELITA SANTOS DO NASCIMENTO, 2732-2, coordenador da assessoria de relações públicas e cerimonial, 2.1.1.8, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 31.01 a 19.02.00, conforme Portaria 110 de 25.01.00 (processo 200/00).

#### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85; artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

**CONVOCA** HERMES DE ASSIS PURICELLI, 3250-7, chefe do serviço de obras e manutenção, 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 03.02 a 03.03.00, conforme Portaria 118 de 28.01.00 (processo 333/00).

**CONVOCA** ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS, 1423-1; EDI COGO, 1430-1; MARIA TEREZA MACHADO, 1431-0; MARIZA ALTENHOFER DUARTE, 1098-3; MARIA DO CARMO PONZI D'ÁVILA, 389-9; EDILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, 0881-8; ELISABETE BORBA HIPÓLITO, 1441-7, detentores do cargo de assessor legislativo IV, 1.4.1.10.12, para cumprirem regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 19.01.00 a 31.12.01, conforme Portaria 133 de 01.02.00 (processo 3262/99).

**CONVOCA** NEIDA DE ALMEIDA BORBA, 1432-9, assessor legislativo IV, 1.4.1.10.12, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 01.01.00 a 31.12.01, conforme Portaria 142 de 03.02.00.

#### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

**DESIGNA** IARA DA COSTA RAMOS, 3253-4, professor à disposição, para exercer a função gratificada de membro do gabinete de estudos legislativos, 2.2.2.5, a partir de 18.01.00, conforme Portaria 126 de 01.02.00.

**DESIGNA** NELCI AMANDIO, 1391-4, assessor legislativo IV, 1.4.1.10.12, para exercer a função gratificada de chefe do setor de arquivo, 2.2.1.4, a partir de 02.02.00, conforme Portaria 127 de 01.02.00.

#### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

**DESIGNA** EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, 2213-7, assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, para exercer a função gratificada de chefe do setor de protocolo, 2.2.1.4, a partir de 02.02.00, conforme Portaria 129 de 01.02.00.

**DESIGNA** FRANCISCO CARLOS FERREIRA MENA, 470-0, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de chefe da seção de atendimento de vereadores e bancadas, 2.2.1.5, a partir de 01.02.00, conforme Portaria 145 de 03.02.00.

**DESIGNA** VIVIANE SILVA BECKER, 2624-5, assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, para exercer a função gratificada de assistente de comissão parlamentar, 2.2.2.3, a partir de 17.02.00, conforme Portaria 147 de 04.02.00.

#### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

**DESIGNA** SANDRO PIRES BRENNER, 2598-2, assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, para exercer a função gratificada de chefe do setor legislativo, 2.2.1.4, em substituição a ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, 2596-4, em impedimento, de 17 a 31.01.00, conforme Portaria 101 de 20.01.00.

**DESIGNA** TEREZINHA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, 1094-7, assessor legislativo III, 1.3.1.10.11, para exercer a função gratificada de diretor legislativo, 2.3.1.7, em substituição a INÊS MARGARET HAFNER, 0359-9, em férias, de 17 a 21.01.00, conforme Portaria 103 de 20.01.00.

**DESIGNA** REGINA DA SILVA CARVALHO, 322-5, assessor legislativo VI, 1.4.1.10.14, para exercer a função gratificada de assessor técnico legislativo, 2.2.2.5, em substituição a MARINA HELENA DOS SANTOS DURGANTI, 446-3, em férias, de 13.01 a 01.02.00, conforme Portaria 104 de 20.01.00.

**DESIGNA** NILO REUS PERPETUO KAUFFER, 882-7, assessor legislativo V, 1.4.1.10.13, para exercer a função gratificada de coordenador da assessoria administrativa, 2.2.1.7, em substituição a NEIDA MARIA DE ALMEIDA BORBA, 1432-9, em licença-saúde, no dia 11.01.00, e em férias, de 12 a 31.01.00, conforme Portaria 109 de 25.01.00.

**DESIGNA** RAFAEL MITTELMANN, 2435-5, assessor legislativo II, 1.3.1.10.10, para exercer a função gratificada de chefe do setor de almoxarifado, 2.2.1.4, em substituição a LENIRA MARIA VIANNA NUNES, 2446-1, em férias, de 04.02.00 a 18.02.00, conforme Portaria 131 de 01.02.00.

**DESIGNA** EVANDRO GIOVANI SACCOL, 2572-4, assessor legislativo II, 1.3.1.10.10, para exercer a função gratificada de chefe de setor de compras, 2.2.1.4, em substituição a RAFAEL MITTELMANN, 2435-5, em impedimento, de 04 a 18.02.00, conforme Portaria 132 de 01.02.00.

**DESIGNA** LISIE ANE DOS SANTOS, 2582-1, assessor legislativo II, 1.3.1.10.10, para exercer a função gratificada de chefe de setor de compras, 2.2.1.4, em substituição a RAFAEL MITTELMANN, 2435-5, em férias, nos períodos de 21.02 a 06.03.00, e de 09 a 23.03.00, conforme Portaria 134 de 01.02.00.

**DESIGNA** LUCIA SOUZA DA ROCHA, 2360-3, taquígrafo I, 1.4.5.1.12, para exercer a função gratificada de taquígrafo-revisor, 2.2.2.3, em substituição a JUREMA DELVALHAS LIEDTKE, 302-1, em férias, de 13.01 a 01.02.00, conforme Portaria 135 de 01.02.00.

**DESIGNA** DIRCE TERESINHA SCHOLLES, 2042-3, taquígrafo I, 1.4.5.1.12, para exercer a função gratificada de taquígrafo-revisor, 2.2.2.3, em substituição a ANA HELENA MENDES DA CUNHA, 587-8, em férias, de 13.01 a 01.02.00, conforme Portaria 136 de 01.02.00.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA DUTRA BORTOLOZZO, 1809-3, taquígrafo I, 1.4.5.1.12, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativo, 2.2.2.2, em substituição a CARMEN LUIZA TEIXEIRA BULCÃO, 2029-2, em férias, de 13.01.00 a 01.02.00, conforme Portaria 138 de 01.02.00.

**DESIGNA** ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033-5, taquígrafo II, 1.4.5.1.13, para exercer a função gratificada de chefe do setor de taquígrafia, 2.2.1.4, em substituição a MARA REGINA CAMARGO PERES, 2027-4, em férias, de 09 a 28.02.00, conforme Portaria 139 de 01.02.00.

**DESIGNA** ROSA MARIA STIEGEMEIER, 2420-3, taquígrafo I, 1.4.5.1.12, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, 2.2.1.2, em substituição a ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033-5, em férias, de 13.01 a 01.02.00, conforme Portaria 140 de 01.02.00.

**DESIGNA** SÔNIA MARIA DE AZAMBUJA PINTO, 909-2, taquígrafo II, 1.4.5.1.13, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, 2.2.1.2, em substituição a ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033-5, em impedimento, de 09 a 28.02.00, conforme Portaria 141 de 03.02.00.

**DESIGNA** ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, 2596-4, assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, para exercer a função gratificada de chefe da seção legislativa, 2.2.1.5, em substituição a TEREZINHA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, 1094-7, em férias, de 01 a 10.02.00, conforme Portaria 149 de 04.02.00.

**DESIGNA** SANDRO PIRES BRENNER, 2598-2, assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, para exercer a função gratificada de chefe do setor legislativo, 2.2.1.4, em substituição a ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, 2596-4, em impedimento, de 01.02.00 a 10.02.00, conforme Portaria 150 de 04.02.00.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DISPENSA** CLAUDIO ALANO PEREIRA, 1133-4, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, do exercício da função gratificada de chefe da seção de atendimento de vereadores e bancadas, 2.2.1.5, a partir de 12.01.00, conforme Portaria 114 de 26.01.00 (processo 189/00).

**DISPENSA** NELCI AMANDIO, 1391-4, assessor legislativo IV, 1.4.1.10.12, do exercício da função gratificada de chefe do setor de protocolo, 2.2.1.4, a partir de 02.02.00, conforme Portaria 128 de 01.02.00.

**DISPENSA** EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, 2213-7, assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, do exercício da função gratificada de chefe do setor de arquivo, 2.2.1.4, a partir de 02.02.00, conforme Portaria 130 de 01.02.00.

**DISPENSA** ALEXANDRE CORREA, 1964-8, assessor legislativo II, 1.3.1.10.10, do exercício da função gratificada de assistente de comissão parlamentar, 2.2.2.3, a partir de 17.02.00, conforme Portaria 148 de 04.02.00.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 132, inciso III da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85 e modificado pela Lei Complementar e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**FAZ CESSAR** em relação a ANGELITA SANTOS DO NASCIMENTO, 2732-2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, de 31.01.00 a 19.02.00, os efeitos da Portaria 633/99, que a convocou para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, conforme Portaria 111 de 25.01.00 (processo 200/00).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.01.00, em relação a MARIA DO CARMO PONZI D'ÁVILA, 1389-9, assessor legislativo IV, 1.4.1.10.12, os efeitos da Portaria 737/78-PMPA/DMAE, que assegurou a partir de 29.12.1978, convocação para cumprir regime especial de tempo integral de trabalho, até ulterior deliberação, conforme Portaria 137, de 01.02.00 (processo 3262/99).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85 e, artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONCEDE** a LUCIANE MARIA TABBAL, 2581-2, assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, dois anos de licença para tratar de interesses particulares, de 01.02.00 a 30.01.2002, conforme Portaria 142A de 01.02.00 (processo 337/00).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85 e, artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no processo 354/00, designando CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, Procurador, na qualidade de sindicante, e MARCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, 2433-7, assessor legislativo II, para secretariar os trabalhos, conforme Portaria 120 de 31.01.00.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**ALTERA** a Portaria 642 de 29.12.99, que convocou JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 3246-4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 13.01 a 01.02.00, quanto ao cargo, que passa a ser assistente parlamentar, 2.1.2.6, conforme Portaria 67 de 11.01.00.

**ALTERA** a Portaria 55 de 10.01.00, que designou MARIA HELENA BLASKOVISKI VIEIRA, 1246-6, assessor legislativo III, 1.3.1.10.11, para exercer a função gratificada de médico, 2.2.2.5, quanto a função gratificada e, que passa a ser chefe do serviço de ambulatório, 2.2.1.6, conforme Portaria 87 de 18.01.00.

**ALTERA** a Portaria 633 de 28.12.99, que convocou ROSANA CIBELE DE CAMARGO PARRAS, 2774-8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 01.01.00 a

31.12.01, quanto a este, que passa a ser 03.01.00 a 31.12.01, conforme Portaria 88 de 19.01.00.

**DISPENSA** MARILEI MAIERON, 2444-3, assessor legislativo II, 1.3.1.10.10, da prestação de atividade prevista no artigo 47 da Lei 5811/86, de 11 a 20.01.00, conforme Portaria 68 de 11.01.00.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 9/00, que designou IARA SALLES DE CARVALHO, 1112-1, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativo, 2.2.2.2, em substituição a MARIA DA GLÓRIA REGO DE LIMA, 2353-3, em impedimento, de 14.01 a 01.02.00, conforme Portaria 75 de 13.01.00.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 19/00, que designou RODRIGO DA SILVA RAMOS, 2227-0, ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, 2.2.1.2 em substituição a ANTÔNIO LUIS BERNARDES, 451-5, em impedimento, de 13.02 a 03.03.00, conforme Portaria 93 de 20.01.00.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a" da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** SERGIO LUIS MENDES FRAGA, 3182-8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 03.02.00 a 22.02.00, conforme Portaria 73 de 13.01.00 (processo 3997/99).

**CONVOCA** ISMAEL FERNANDES, 3149-3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 07 a 26.02.00, conforme Portaria 74 de 13.01.00 (processo 3786/99).

**CONVOCA** JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 3246-4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 11.02 a 01.03.00, conforme Portaria 86 de 17.01.00 (processo 4019/99).

**CONVOCA** JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, 2768-7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, nos dias 01 e 02.01.00, conforme Portaria 90 de 19.01.00 (processo 3953/99).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** MARILEI MAIERON, 2444-3, assessor legislativo II, 1.3.1.10.10, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 11 a 20.01.00, conforme Portaria 66 de 11.01.00.

**CONVOCA** CRISTIAN DO CARMO RIOS, 2836-5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 11 a 29.01.00, conforme Portaria 69 de 12.01.00 (processo 155/00).

**CONVOCA** JOSE EDGAR MEURER, 2749-2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 07 a 26.02.00, conforme Portaria 71 de 13.01.00 (processo 3785/99).

**CONVOCA** NURIA GOMES FRAGOSO, 3230-3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 01 a 20.02.00, conforme Portaria 82 de 14.01.00 (processo 186/00).

**CONVOCA** CLEBER DA SILVA MOREIRA, 2643-0, repórter-fotográfico, 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 20.01 a 08.02.00, conforme Portaria 84 de 14.01.00 (processo 194/00).

**CONVOCA** CLAUDIO ALANO PEREIRA, 1133-4, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 12.01.00 a 31.12.01, conforme Portaria 85 de 17.01.00 (processo 189/00).

**CONVOCA** ROSANA CIBELE DE CAMARGO PARRAS, 2774-8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, nos dias 01.01.00 e 02.01.00, conforme Portaria 89 de 19.01.00 (processo 3953/99).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** JOSÉ LUÍS ESPÍNDOLA LOPES, 854-4, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de chefe da seção de serviços auxiliares, 2.2.1.5, a partir de 01.02.00, conforme Portaria 59 de 10.01.00.

**DESIGNA** LUIZ ALBERTO RODRIGUES, 2045-0, oficial de manutenção, 1.1.1.4a.5, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativo, 2.2.2.2, a partir de 13.01.00, conforme Portaria 92 de 20.01.00.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal,**

**DESIGNA** IARA MARIA VIANA DIAS, 1968-4, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe do setor de expediente, 2.2.1.4, em substituição a MÁRCIA REGINA CORREA CARVALHO, 1989-7, em férias, de 18.02 a 03.03.00, conforme Portaria 51 de 10.01.00.

**DESIGNA** VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO, 2326-9, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de assistente de gabinete, 2.2.2.3, em substituição a SIBELI STABEL, 2038-0, em férias, de 18.02 a 03.03.00, conforme Portaria 52 de 10.01.00.

**DESIGNA** SIBELI STABEL, 2038-0, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe de setor de registros financeiros, 2.2.1.4, em substituição a MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA, 2440-7, em férias, de 17.01 a 05.02.00, conforme Portaria 53 de 10.01.00.

**DESIGNA** SIBELI STABEL, 2038-0, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe de setor de registros financeiros, 2.2.1.4, em substituição a MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA, 2440-7, em impedimento, de 03 a 12.01.00, conforme Portaria 54 de 10.01.00.

**DESIGNA** MARIA HELENA BLASKOVISKI VIEIRA, 1246-6, assessor legislativo III, 1.3.1.10.11, para exercer a função gratificada de médico, 2.2.2.5, em substituição a ANALVA JANAÍNA SOUZA GOULART, 615-9, em férias, de 03.02.00 a 17.02.00, conforme Portaria 55 de 10.01.00.

**DESIGNA** CLAITON JOSÉ REDIVO, 3162-4, administrador à disposição, para exercer a função gratificada de chefe de membro do gabinete de estudos legislativos, 2.2.2.5, em substituição a FRANCO SESSA, 3236-7, em férias, de 18.02 a 03.03.00, conforme Portaria 56 de 10.01.00.

**DESIGNA** WALDEMAR DALENOGARE JUNIOR, 829-8, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de chefe do setor de portaria, 2.2.1.4, em substituição a ROMEU VICTOR COSTA, 2333-9, em impedimento, de 14.02 a 03.03.00, conforme Portaria 57 de 10.01.00.

**DESIGNA** ANTONIO SERGIO LEMOS GODINHO, 2577-9, assessor legislativo II, 1.3.1.10.10, para exercer a função gratificada de chefe do setor de protocolo, 2.2.1.4, em substituição a NELCI AMANDIO, 1391-4, em férias, de 13.01 a 01.02.00, conforme Portaria 58 de 10.01.00.

**DESIGNA** WALDEMAR DALENOGARE JUNIOR, 829-8, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativo, 2.2.1.2, em substituição a ANTONIO SERGIO LEMOS GODINHO, 2577-9, em férias, de 09 a 13.02.00, conforme Portaria 60 de 10.02.00.

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA MATTOS DE MOURA, 2017-7, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, pa-

ra exercer a função gratificada de chefe do setor de mimeografia, 2.2.1.4, em substituição a IARA DO CANTO ALVES, 2268-7, em férias, de 18.02 a 03.03.00, conforme Portaria 61 de 10.01.00.

**DESIGNA** ROMEU VICTOR COSTA, 2333-9, ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, para exercer a função gratificada de chefe do setor de protocolo e arquivo, 2.2.1.5, em substituição a CESAR DE MOURA MANCUSO, 2180-1, em férias, de 13.02 a 03.03.00, conforme Portaria 62 de 10.01.00.

**DESIGNA** PAULO DE ASSIS CERQUEIRA, 2152-8, assessor legislativo III, 1.3.1.10.11, para exercer a função gratificada de chefe da seção de expediente e correspondência, 2.2.1.5, em substituição a GESSI GUIMARÃES DOS SANTOS, 419-9, em férias, de 14.02 a 04.03.00, conforme Portaria 63 de 10.01.00.

**DESIGNA** ROBERTO DE SANTOS TERRA, 1072-5, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de chefe do setor de correspondência, 2.2.1.4, em substituição a PAULO DE ASSIS CERQUEIRA, 2152-8, em impedimento, de 14.02 a 04.03.00, conforme Portaria 64 de 10.01.00.

**DESIGNA** ANTÔNIA OLIVEIRA, 2243-8, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativo, 2.2.2.2, em substituição a MARIA DA GLÓRIA REGO DE LIMA, 2353-3, em impedimento, de 23.01 a 01.02.00, conforme Portaria 76 de 13.01.00.

**DESIGNA** VALTAIR DO AMARAL MADALENA, 424-1, assessor legislativo VI 1.4.1.10.14, para exercer a função gratificada de coordenador da assessoria de informática, 2.2.1.7, em substituição a LAURO ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA, 300-3, em férias, de 13.01.00 a 01.02.00, conforme Portaria 77 de 13.01.00.

**DESIGNA** INARA FARIAS PIRES, 886-3, assessor legislativo III, 1.3.1.10.11, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativo, 2.2.2.2, em substituição a CLÁUDIA FANTIN, 2575-1, em férias, de 10.01.00 a 08.02.00, conforme Portaria 78 de 13.01.00.

**DESIGNA** JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA, 2437-3, assessor legislativo II, 1.3.1.10.10, para exercer a função gratificada de chefe do setor de contabilidade, 2.2.1.4, em substituição a CLÁUDIA MARQUES NUNES, 2447-0, em férias, de 17.01 a 31.02.00, conforme Portaria 79 de 13.01.00.

**DESIGNA** CLAUDIA FANTIN, 2575-1, assessor legislativo II, 1.4.1.10.14, para exercer a função gratificada de chefe do setor de patrimônio, 2.2.1.4, em substituição a ELIZABETH MARIA SIKORA SOARES, 1083-1, em férias, de 09.02 a 03.03.00, conforme Portaria 80 de 13.01.00.

**DESIGNA** SANDRA MARLI POSSAMAI RAMOS, 2579-7, assessor legislativo II, 1.3.1.10.10, para exercer a função gratificada de assistente de comissão parlamentar, 2.2.2.3, em substituição a DENISE CRUZ JOVINO, 1100-6, em férias, de 17 a 31.01.00, conforme Portaria 94 de 20.01.00.

**DESIGNA** SANDRA MARLI POSSAMAI RAMOS, 2579-7, assessor legislativo II, 1.3.1.10.10, para exercer a função gratificada de assistente de comissão parlamentar, 2.2.2.3, em substituição a MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA, 2190-8, em férias, de 01 a 15.02.00, conforme Portaria 95 de 20.01.00.

**DESIGNA** VIVIANE SILVA BECKER, 2624-5, assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, para exercer a função gratificada de assistente de comissão parlamentar, 2.2.2.3, em substituição a MARIZA ALTENHOFER DUARTE, 1098-3, em férias, de 03 a 12.02.00, conforme Portaria 96 de 20.01.00.

**DESIGNA** MARLI GIONGO, 1435-6, assessor legislativo III, 1.3.1.11.11, para exercer a função gratificada de chefe do setor de comissões, 2.2.1.4, em substituição a ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390-5, em férias, de 21 a 30.01.00, conforme Portaria 97 de 20.01.00.

**DESIGNA** DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, assessor legislativo II, 1.3.1.10.10, para exercer a função gratificada de assistente de comissão parlamentar, 2.2.2.3, em substituição a MARLI GIONGO, 1435-6, em impedimento, de 21 a 30.01.00, conforme Portaria 98 de 20.01.00.

**DESIGNA** VIVIANE SILVA BECKER, 2624-5, assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, para exercer a função gratificada de assistente de comissão parlamentar, 2.2.2.3, em substituição a CARMEN HELENA RIBEIRO DE CARVALHO, 1408-2, em férias, de 13.01 a 01.02.00, conforme Portaria 99 de 20.01.00.

**DESIGNA** ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, 2596-4, assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, para exercer a função gratificada de chefe da seção legislativa, 2.2.1.5, em substituição a TEREZINHA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, 1094-7, em impedimento, de 17 a 31.01.00, conforme Portaria 100 de 20.01.00.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DISPENSA** SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FRAGA, 1114-9, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, do exercício da função gratificada de chefe da seção de serviços auxiliares, 2.2.1.5, a partir de 01.02.00, conforme Portaria 65 de 10.01.00.

**DISPENSA** LUIZ ALBERTO RODRIGUES, 2045-0, oficial de manutenção, 1.1.1.4a.5, do exercício da função gratificada de marceneiro, 2.2.2.3, a partir de 13.01.00, conforme Portaria 91 de 20.01.00.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 132, inciso III da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, modificado pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**FAZ CESSAR**, em relação a CRISTIAN DO CARMO RIOS, 2836-5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, de 11 a 29.01.00, os efeitos da Portaria 633/99, que convocou para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, conforme Portaria 70 de 12.01.00 (processo 155/00).

**FAZ CESSAR**, em relação a JOSÉ EDGAR MEURER, 2749-2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, de 07 a 26.02.00, os efeitos da Portaria 633/99, que convocou para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, conforme Portaria 72 de 13.01.00 (processo 3785/99).

**FAZ CESSAR**, em relação a NURIA GOMES FRAGOSO, 3230-3, Telefonista à disposição, de 01 a 20.02.00, os efeitos da Portaria 633/99, que convocou para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, conforme Portaria 81 de 14.01.00 (processo 186/00).

**FAZ CESSAR**, em relação a CLEBER DA SILVA MOREIRA, 2643-0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, de 20.01 a 08.02.00, os efeitos da Portaria 633/99, que convocou para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, conforme Portaria 83 de 14.01.00 (processo 194/00).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** o Ato 9754 de 09.12.98, em relação a MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS, 276-8, quanto à data do 9º avanço que passa a ser a contar de 24.11.98, de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 10591 de 29.03.00 (processo 287/00).

**ASSEGURA** a MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS, 276-8, assessor legislativo IV, 1.4.1.10.12, o vencimento correspondente ao grau mais elevado da classe de assessor legislativo, nível superior, a contar de 19.03.00, de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal 3961 de 16.12.74, alterado pela Resolução 1057 de 23.10.90 e artigo 20, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 10603 de 05.04.00 (processo 946/00).

**CONCEDE** a 1075-2, CARMEN REGINA DE MOURA, quinquênio 25.03.95 a 22.03.00; 500-9, CATARINA BARBOSA NABINGER, quinquênio 08.03.95 a 05.03.00; 336-8, DEJANIRA CHAGAS BERNARDO, quinquênio 18.03.95 a 15.03.00; 2352-4, EVERTON DONINELLI PEREIRA, quinquênio 31.03.95 a 28.03.00; 394-2, JOFREI DE ALMEIDA MACHADO, quinquênio 02.10.1994 a 30.03.00; 1003-5, JORGE LUÍS LOSS, quinquênio 27.12.94 a 16.03.00; 1103-3, JOSÉ LIERTE TEIXEIRA VIDAL, quinquênio 29.03.95 a 26.03.00; 1649-5, MÁRIO ELIESER KRUG BORBA, quinquênio 03.04.95 a 31.03.00; 1344-6, NAZÁRIO ANTONIO DA SILVA, quinquênio 12.03.95 a 09.03.00; 1087-7, NEILA TELES RAMOS, quinquênio 31.03.95 a 28.03.00; 301-2, SÉRGIO PICCOLI, quinquênio 02.04.95 a 30.03.00; três meses de licença-prêmio, referente aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único, artigo 166, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 10599 de 05.04.00 (processo 946/00).

05.04.00 (processo 137/00).

**CONCEDE** a 2252-6, ANTONIO CARLOS RODRIGUES, avanço 2º, a contar de 05.03.00; 1076-1, CARMEN DOS SANTOS, avanço 5º, a contar de 23.03.00; 1075-2, CARMEN REGINA DE MOURA, avanço 5º, a contar de 23.03.00; 1386-2, ENIDIO DOS SANTOS SANTANA, avanço 11º, a contar de 27.03.00; 792-6, ENIO ALVES VEIGA, avanço 6º, a contar de 17.03.00; 1071-6, HAILTON TERRA DE JESUS, avanço 8º, a contar de 20.03.00; 1435-6, MARLI GIONGO, avanço 6º, a contar de 27.03.00; 1087-7, NEILA TELES RAMOS, avanço 5º, a contar de 29.03.00; 1901-9, VILSON NATAL ARRUDA MARTINS, avanço 1º, a contar de 21.03.00; avanços trienais a partir das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, "caput", com a redação dada pela Lei Complementar 150/87, artigo 123, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 10600 de 05.04.00 (processo 287/00).

**CONCEDE** a 1076-1, CARMEN DOS SANTOS, adicional 15%, a contar de 23.03.00; 1075-2, CARMEN REGINA DE MOURA, adicional 15%, a contar de 23.03.00; 1087-7, NEILA TELES RAMOS, adicional 15%, a contar de 29.03.00; gratificação adicional de 15%, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 10601 de 05.04.00 (processo 402/00).

**CONCEDE** a MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS, 276-8, assessor legislativo IV, 1.4.1.10.12, um avanço - 10º, a contar de 19.03.00, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal, através do Ato 10602 de 05.04.00 (processo 946/00).

**EXONERA**, a pedido, EDILBERTO BORGES MORELLI, 1542-4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a partir de 31.03.00, de conformidade com artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 10592 de 31.03.00 (processo 1073/00).

**EXONERA** JOÃO BATISTA MARÇAL, 2825-8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a partir de 14.03.00, de conformidade com artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 10574 de 27.03.00 (processo 1005/00).

**NOMEIA**, em comissão, ROBERTO CROSSETTI VIDAL, 2730-4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a partir de 14.03.00, de conformidade com artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 10573 de 27.03.00 (processo 1005/00).

**NOMEIA**, em comissão, EDILBERTO BORGES MORELLI JUNIOR, 2878-7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a partir de 03.04.00, de conformidade com artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 10593 de 31.03.00 (processo 1078/00).

**RETIFICA** o Ato 9921 de 25.01.1999, que nomeou em caráter efetivo IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759-9, assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, excluindo a expressão "para cumprir Estágio Probatório", de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 10594 de 31.03.00 (processo 1842/96).

**RETIFICA** o Ato 10515 de 23.02.00, que nomeou em caráter efetivo THEODORO SALLIM NETO, 2859-7, assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, excluindo a expressão "para cumprir Estágio Probatório", de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 10595 de 31.03.00 (processo 1842/96).

**RETIFICA** o Ato 10529 de 01.03.00, que nomeou em caráter efetivo MARTA LIA DUTRA PRATES, 2861-3, assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, excluindo a expressão "para cumprir Estágio Probatório", de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 10596 de 31.03.00 (processo 1842/96).

**RESOLUÇÃO Nº 1.454, DE 12 DE ABRIL DE 2000.**

**Concede o prêmio artístico  
Lupicínio Rodrigues ao músico  
Jerônimo Jardim.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

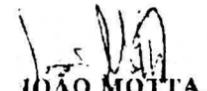
Faço saber, em observância ao art. 19, II, m, da Resolução nº 1.178, de 16/07/92, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

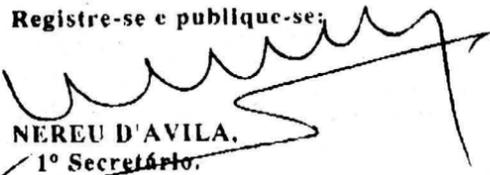
**Art. 1º** Fica concedido o prêmio artístico Lupicínio Rodrigues ao músico Jerônimo Jardim, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE ABRIL DE 2000.**

  
**JOÃO MOTTA,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se:

  
**NEREU D'AVILA,**  
1º Secretário.

## EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**TOMADA DE  
PREÇOS 30/00**  
RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO  
(FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda retifica o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços em epígrafe conforme segue; por haver sido publicado com incorreções na edição do Diário Oficial de Porto Alegre do dia 13 último e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 26 de abril de 2000, às 9h30min, caso não haja interposição de recurso, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS**

- 1 – PÉROLA COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA.
- 2 – C. DE C. MARTINS PEREIRA ME
- 3 – CONSERVAS ODERICH S.A.
- 4 – MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA.
- 5 – WALDIR OSCAR NOTHEN FILHO
- 6 – REALFORT DISTRIBUIDORA LTDA.
- 7 – COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.
- 8 – MERCADOS WP LTDA.
- 9 – FREITAG, BAUERMANN & CIA. LTDA.
- 10 – SEADA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME
- 11 – NUTRIÇÃO E SAÚDE COM. E REPR. LTDA.
- 12 – DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.
- 13 – INCOCAFÉ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.
- 14 – CEREALISTA OLIVEIRA LTDA.
- 15 – MAXIGIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
- 16 – ELAINE SILVEIRA PAIM
- 17 – AMPLA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
- 18 – CARLOS ALERTO FORK KLICH
- 19 – BRASFRIGO S.A.
- 20 – ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
- 21 – COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
- 22 – NUTRIMENTAL S.A. IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
- 23 – COMERCIAL BELLUNO DE ALIMENTOS LTDA.
- 24 – HORTAFÁCIL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
- 25 – FROHLICH S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREIAIS

Procedida diligência quanto à validade da documentação apresentada pelas empresas COMERCIAL BELLUNO DE ALIMENTOS LTDA. e HORTAFÁCIL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA., as empresas foram julgadas habilitadas. A empresa FROHLICH S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREIAIS teve seu julgamento retificado, estando, também habilitada. As empresas GERMANI ALIMENTOS LTDA., por apresentar cópia da certidão de tributos federais sem autenticação e CDPL CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA., por apresentar certificado do INSS vencido, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 13 de abril de 2000.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA**  
Comissão de Licitações

**CONVOCAÇÃO**

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS através do Presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05.08.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 19 de abril de 2000, às 14h30min, na sede da Coordenação Municipal de Compras, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar para tratar de solicitação de realinhamento de preços.

Porto Alegre, 13 de abril de 2000.

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 29/00**  
**PROCESSO 1.13616.00.5**

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima como segue:

**ITENS:** 1, 3, 11, 16, 17, 20, 21, 22, 25 – Pérola Comércio Imp. e Exp. Ltda.

**ITEM:** 2 – Maxigiro Comércio de Alimentos Ltda.

**ITENS:** 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 23 – Panifício Superpan Ltda.

**ITEM:** 13 – Carlos Alberto Fork Klich

**ITENS:** 7, 24 – Sem Cotação

Porto Alegre, 13 de abril de 2000.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Coordenador



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA

**EDITAL 20/99**  
**CONCURSO PÚBLICO 376 – MONITOR**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA convoca os seguintes candidatos classificados no Concurso Público 376 – Monitor, homologado em 12.03.00, abaixo citados, para comparecerem no prazo máximo de cinco dias, a contar da data de recebimento da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.3 do Edital nº 369, de 1º.12.99, na Coordenação de Recursos Humanos – Equipe de Apoio Técnico-Administrativo – Av. Bento Gonçalves, 255, térreo, a fim de tratarem de suas nomeações.

O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

- 20º – ANA MARICE SOARES DA SILVEIRA  
21º – PATRÍCIA MÔNACO SCHÜLER  
22º – FABIANA GUILHERMANO DA SILVA  
23º – EDILAINE RICARDO MACHADO  
24º – RENATO JANDIR WABNER SILVEIRO  
25º – CLECI IZABEL DE OLIVEIRA MEDEIROS  
26º – ALEXANDRE RICARDO ANDRÉ LANIUS  
27º – CLÉBER CÂNDIDO DE DEUS

- 28º – EVERTON LUIZ ANTONI  
29º – EGONCURT SCHERBAUN  
30º – IRACEMA VICENTINA BERNARDES BRAGA

**EDITAL 21/99**  
**CONCURSO PÚBLICO 376 – MONITOR**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA convoca Ilsa Klein Leite, classificada em 3º lugar, para provimento das vagas destinadas a portadores de deficiência, de acordo com a Lei Complementar 346/95, no Concurso Público 376 – Monitor, homologado em 12.03.00, para comparecer no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da data de recebimento da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.3 do Edital 369, de 1º.12.99, na Coordenação de Recursos Humanos – Equipe de Apoio Técnico-Administrativo – Av. Bento Gonçalves, 255, térreo, a fim de tratar de sua nomeação.

O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 11 de abril de 2000.

**ROSANA WIENANDTS GRAZIADEI,**  
Coordenadora de Recursos Humanos



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO 37**

**CONCURSO PÚBLICO 381 – AGENTE ADMINISTRATIVO**  
**AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração, torna público que se encontram afixados nos painéis dos concursos, localizados em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300 – os Editais 128 e 129 que tratam, respectivamente, dos despachos relativos aos processos dos candidatos que ingressaram com recursos, nos termos do subitem 9.2 do Edital de Abertura 415, de 13.12.99 e do cronograma com as próximas etapas do concurso acima.

**AVISO 38**  
**CONCURSO PÚBLICO 396 – PINTOR**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração torna público que se encontra afixado no Painel dos Concursos, situado em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos, 1300 – O Edital 130, referente aos despachos relativos aos processos dos candidatos que ingressaram com recursos nos termos do subitem 5.12, letra "b", do Edital de Abertura 55, de 08.03.00, e o Edital nº 131, referente à marcação da data da prova.

Outrossim, informa que a Prova Prática do concurso acima mencionado será realizada de 02 a 17 de maio de 2000.

As provas serão realizadas na Empresa Pública de Transportes e Circulação, Rua João Neves da Fontoura nº 107 – Bairro Cidade Baixa.

A distribuição dos candidatos por horário encontra-se afixada nos painéis dos concursos, localizados em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos, 1300.

Os candidatos deverão comparecer no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos, vestindo traje adequado para a realização da prova e munidos de:

- documentação com fé pública que garanta a sua identificação, expedida por autoridade civil ou militar, sendo que essa última deverá estar dentro de seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
- cartão de inscrição.

**AVISO 39**  
**CONCURSO PÚBLICO 387 – ASSISTENTE SOCIAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público que se encontra afixado no Painel dos Concursos, localizado em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos, 1300 – o Edital nº 132, referente ao resultado da Prova Objetiva do concurso acima.

Porto Alegre, 13 de abril de 2000.

**RENÉ MACHADO DE SOUZA,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**Concorrência**  
**3.80156.00.2 DVA**

**Repavimentação de aberturas de valas em vias públicas, na zona Norte II do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo DMAE.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados que a NOVA DATA PARA ABERTURA da CONCORRÊNCIA 3.80156.00.2 DVA, será no dia 16 de maio de 2000, às 9 horas, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 – Bairro Santana.

O Edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, a partir de 14 de abril de 2000.

Porto Alegre, 10 de abril de 2000.

**CONVITE**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos aos Convites abaixo relacionados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

**Convite 828/00 Processo 3.80206.00.0**

"Materiais para Escritório, Desenho e Formulários Impressos, abertura em 25 de abril de 2000, às 10 horas.

**Convite 831/00 Processo 3.80219.00.4**

"Materiais de construção e reforma", abertura em 25 de abril de 2000, às 9 horas.

**Convite 834/00 Processo 3.80222.00.5**

"Barras de aço e Trilho Styntler", abertura em 27 de abril de 2000, às 9 horas.

O Edital e demais elementos da presente licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 16 horas, a partir do sétimo dia útil anterior a data de abertura da respectiva licitação, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por Edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4 ou Banco do Brasil, Agência 2817-7, conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 10 de abril de 2000.

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral

**RESULTADO DO JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

**Tomada de Preços 502/00 – Processo 3.80084.00.1 – Conexões PEAD e PVC e ferramentas para PEAD**

Item 01 Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

Itens 5, 6 e 7 Friatec Rehinutte Bras. Ind. Com. B. V. Ltda.

Item 2 Deserto

Item 8 Fracassado

Itens 3 e 4 Revogados

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 7 de abril de 2000.

**MARGARETA BAUMGARTEN OURIVES,**  
Diretora da Divisão de Materiais



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Município  
**CONTRATADA:** SIJ – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO JUDICIÁRIA LTDA.

**OBJETO:** Execução de serviços de prestação de informações jurídicas

**PRAZO:** 12 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03201-3132.01

Porto Alegre, 05 de abril de 2000.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Execução de implantação de iluminação pública na Av. Manoel Elias

**PRAZO:** 30 dias

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 2.83001.00.0

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1404-14107-4110.01.00

**VALOR:** R\$ 163.842,12

Porto Alegre, 05 de abril de 2000.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** FBR Construções Saneamento e Terraplenagem Ltda.

**OBJETO:** Execução da infra-estrutura (esgoto pluvial) e pavimentação da Rua Cachoeira do Sul, trecho entre Rua Figueira Centenária e final da Rua – Região Glória

**PRAZO:** 120 dias

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 2.81011.00.8

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1402-14105-4130.01 do exercício

Porto Alegre, 05 de abril de 2000.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

de 2000

**VALOR:** R\$ 185.855,59

Porto Alegre, 31 de março de 2000.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** PROCON – CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Execução da infra-estrutura (esgoto pluvial) e pavimentação da Rua Juvenil Cruz, trecho entre Av. Antônio de Carvalho e Rua Palmeiras do Sul – Região Leste

**PRAZO:** 120 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1402-14105-4130.01

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 2.81017.00.6

**VALOR:** R\$ 152.533,20

Porto Alegre, 31 de março de 2000.

## TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** SANITEC – SANEAMENTO TÉCNICO LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 30 dias, a contar de 04.04.2000, referente à Tomada de Preços 2.81042.99.0

Porto Alegre, 31 de março de 2000.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** COBRASE CONSTRUÇÕES E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 20 dias, a contar de 28.02.2000, referente à Tomada de Preços 2.81027.99.0

Porto Alegre, 05 de abril de 2000.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 30 dias, a contar de 04.04.2000, referente à Tomada de Preços 2.81042.99.0

Porto Alegre, 05 de abril de 2000.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 160 dias, a contar de 27.01.00, referente à Tomada de Preços 2.81053.98.3

Porto Alegre, 06 de abril de 2000.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** BRIVALE ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 14.03.2000, referente à Tomada de Preços 2.81054.99.8

Porto Alegre, 06 de abril de 2000.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS (AFM)

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 1º.04.2000

Porto Alegre, 1º de abril de 2000.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADA:** XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 120 dias, a contar de 1º.04.2000 referente ao Contrato sob nº 3276

Porto Alegre, 31 de março de 2000.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais  
**CONTRATADA:** GRIMON – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 30 dias, a contar de 22.03.2000 referente à Tomada de Preços 37. Processo 1.083.210.99.7

Porto Alegre, 31 de março de 2000.

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CHAMAMENTO PÚBLICO

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que está promovendo chamamento público para empresas fabricantes ou representantes legais para realizar demonstração e teste de sistema digital de sonorização interna em um ônibus fundamentado na tecnologia do estado sólido, baseado em chips, memórias, sem partes móveis. O teste será isento de ônus para a Carris e deverá ser realizado no período de 30 dias.

Maiores informações, bem como a aquisição do termo de compromisso encontram-se à disposição dos interessados na sede da Companhia, na Rua Albion, 385 ou pelo fone 315-5555, ramal 140.

Porto Alegre, 13 de abril de 2000.

**MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN,**  
Diretora-Presidente



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 12/00

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 48/00.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA.

**OBJETO:** Compra e venda de ônibus usado.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO 14/00

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 16/00.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM.

**OBJETO:** Compra e venda de ônibus usado.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO 20/00

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 66/00.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ.

**OBJETO:** Compra e venda de ônibus usado.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO 24/00

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 77/00.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI.

**OBJETO:** Serviço de assessoria na implantação do programa de prevenção ao abuso do álcool e uso de outras drogas.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 17.600,00.

**VALIDADE:** 18 meses, iniciando em 10.04.00 e findando em 10.10.01.

Porto Alegre, 11 de abril de 2000.

**MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN,**  
Diretora-Presidente



## Câmara Municipal de Porto Alegre EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 779/00**

**CONTRATO:** MARCO ANTÔNIO MARTINS ESTOFARIA – ME

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2 ao Contrato firmado para manutenção e assistência técnica de 2.098 mobiliários – cadeiras, poltronas, sofás e bancos, prorrogando o prazo.

**PRAZO:** Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 07.04.00

**DATA DA ASSINATURA:** 28.03.00

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 13 de abril de 2000.

**ALEXANDER THOMÉ,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONCURSO 3/2000 AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará recebendo no período de 29 de maio de 2000 a 02 de junho de 2000, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores as inscrições para Premiação II Salão de Arte Cidade de Porto Alegre.

As informações e o Edital poderão ser adquiridos no Centro Municipal da Cultura, Av. Érico Veríssimo 307, junto à Coordenação de Artes Plásticas – Telefone (51) 226-9237.

**B. CRONOGRAMA:**

**INSCRIÇÕES:** de 29.05 a 02.06.2000 (das 9 às 12 horas e das 14 horas às 17 horas).

**JÚRI DE SELEÇÃO:** 13.06.00.

**DIVULGAÇÃO RESULTADO DA SELEÇÃO:** a partir de 14.06.00. Devolução dos Portfólios não selecionados: de 14 a 21.06.00.

**ENTREGA DAS OBRAS SELECIONADAS PARA EXPOSIÇÃO:** 26 a 28.06.00. Júri de Premiação: 03.07.00.

**ABERTURA DO SALÃO:** 04.07.00.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PREMIAÇÃO:** pelo Diário Oficial de Porto Alegre e na Cerimônia de Abertura do Salão.

**PERÍODO DA EXPOSIÇÃO:** de 05 a 30.07.00, 2º andar – Usina do Gasômetro.

**DEVOLUÇÃO DAS OBRAS:** de 31.07 a 04.08.00, no 2º andar – Usina do Gasômetro.

Porto Alegre, 10 de abril de 2000.

**RICARDO LIMA,**  
Secretário



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 122

### CONCURSO PÚBLICO 398 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS –

A Empresa Pública de Transportes e Circulação, através da Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração, em decorrência da autorização contida no Processo n.º 01.019391.99.4, torna público que estarão abertas, no período de 14.04.00 a 08.05.00, as inscrições ao Concurso Público n.º 398, para contratação, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, para a Empresa Pública de Transportes e Circulação, constituída, na forma da lei, em 03.04.98.

#### 1- DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

Esse concurso processar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 8.133/98 (dispõe sobre o Sistema de Transporte e Circulação no Município de Porto Alegre), Lei Complementar Municipal n.º 346/95 (dispõe sobre a reserva de cargos para pessoas portadoras de deficiência), Decreto Municipal n.º 11496/96 (Regulamento dos Concursos), legislações complementares a estas e disposições desse Edital.

#### 2- DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas desse concurso dar-se-á através do Diário Oficial de Porto Alegre.

jornal de grande circulação na capital e da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray - Rua Siqueira Campos n.º 1300 e, em caráter meramente informativo, através da Internet: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/>.

### 3- DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

#### 3.1-Atribuições:

- Descrição Sintética: executar os serviços de limpeza em geral para conservação e manutenção de prédios e da empresa.
- Descrição Analítica: executar tarefas relacionadas a serviços de limpeza, higienização e arrumação das instalações de empresa, abrangendo salas, escritórios, consultorias, copas e respectivos móveis, utensílios, equipamentos, incluindo as instalações externas; executar serviços de apoio diversos, tais como: preparação e distribuição de café, chá, lanches, bem como movimentação e transporte de móveis, utensílios e equipamentos; executar tarefas afins.

#### 3.2. Condições de trabalho:

- Geral: carga horária semanal de 44 horas;
- Especial: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a trabalho externo e desabrigado, bem como o uso de uniforme fornecido pela Empresa.

3.3- Vencimento: R\$ 280,00, acrescido de 20% do salário mínimo correspondente a insalubridade e, ainda, acrescido de vale-transporte e vale-alimentação.

3.4- Número total de vagas: 05

3.5- Número de vagas reservadas a portadores de deficiência: 01

3.6- Lotação: na Empresa Pública de Transportes e Circulação.

### 4- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para inscrição:

- possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições;
- possuir, até o encerramento das inscrições, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (1º Grau completo).

### 5- DA INSCRIÇÃO

#### 5.1- Documentação necessária:

- cópia xerox da Carteira de Identidade, expedida por autoridade civil ou militar, sendo que esta última deverá estar dentro de seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
- cópia xerox do comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (1º Grau completo);
- para os candidatos portadores de deficiência, atestado médico, em receituário próprio, comprovando a deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças (CID);
- ficha de depósito a ser recolhida em qualquer agência do BANRISUL S/A, no valor de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos), correspondentes à taxa de inscrição e exemplar do Edital.

Preenchimento da ficha de depósito:

- Cód. Agência: 051 - União
- Cód. Conta: 04.024400.0-0
- Para Crédito de: PMPA
- Finalidade: Concurso Agente de Serviços Gerais

#### 5.2- Procedimentos relativos à inscrição:

- após efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá dirigir-se ao térreo, sala 01 situada no Edifício Intendente José Montauray - Rua Siqueira Campos n.º 1300 - para retirar o cartão de inscrição, mediante a entrega do recibo de depósito. Horário de atendimento: das 9 horas às 11h 30min e das 13h 30min às 17 horas;
  - preencher o cartão de inscrição à máquina ou em letra de forma;
  - assinar, conforme Carteira de Identidade, a declaração constante no cartão, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição;
  - anexar ao cartão, parte onde se lê "VIA DA PREFEITURA", a documentação citada no subitem 5.1, letras "a", "b" e; se for o caso, "c" e depositar na urna existente no local e horário estabelecidos na letra "a" desse subitem.
  - reservar para si a parte do cartão onde se lê "VIA DO CANDIDATO";
- 5.3- Não serão aceitas inscrições por via postal ou em caráter condicional.
- 5.4- As cópias da documentação citada no subitem 5.1, bem como o valor da taxa de inscrição, não serão devolvidos ao candidato.
- 5.5- O pedido de inscrição deverá ser feito pessoalmente ou por autorização por escrito do candidato. No caso da inscrição por autorização, esta deverá ser anexada à ficha de inscrição "VIA DA PREFEITURA".
- 5.6- O candidato portador de deficiência que deseja concorrer à reserva especial de vagas deverá assinalar o campo da ficha de inscrição destinado a esse fim.
- 5.7- A inscrição do candidato que optar pela reserva de vagas para portador de deficiência será submetida à análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a função em concurso.
- 5.8- A opção por concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscrições, caso, submetido à análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, a mesma entender que não se trata de deficiência nos termos da OMS.
- 5.9- Em caso de incompatibilidade da deficiência com a função em concurso, a inscrição não será homologada.
- 5.10- Os candidatos que não optarem, por ocasião da inscrição ou do recurso da mesma, pela reserva de vagas destinadas aos portadores de deficiência, não terão direito à prova ou local especial, seja qual for o motivo alegado.
- 5.11- O candidato concorrente às vagas reservadas aos portadores de deficiência que desejar algum tipo de recurso para a realização da prova deverá formular seu pedido, no período destinado aos recursos de homologação de inscrição, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso e encaminhado através do Protocolo Central, no Edifício Intendente José Montauray - Rua Siqueira Campos, n.º 1300 - térreo.
- 5.12- A falha nas informações constantes no cartão de inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do concurso.
- 5.13- Da homologação das inscrições:
- após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não-homologadas;
  - da não-homologação de inscrição caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de homologação das inscrições, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso e encaminhado através do Protocolo Central no Edifício Intendente José Montauray - Rua Siqueira Campos, n.º 1300 - térreo. Horário: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

### 6- DA PROVA

#### 6.1- Prova Prática

##### 6.1.1- Prova de Conhecimentos Específicos;

Essa prova terá caráter eliminatório. Consistirá na execução de tarefas baseadas nas atribuições da respectiva função, constantes no subitem 3.1, e será valorizada na escala de zero a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

### 7- DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora, responsável pela avaliação dos candidatos, será composta pelos seguintes membros:

- Ademir Marques Baptista;
- Catia Oliveira da Costa;
- Denise Obal Macluf;
- Gilberto Rodrigues;
- Irene Bohmann de Carvalho;
- Luiz Francisco Bohmann;
- Marcia Cidade de Oliveira;
- Maria de Lourdes da Silva;
- Maria Helena Porto Rodrigues;
- Marizete Cardoso da Silva;
- Tânia Maria Machado.

### 8- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- As informações relativas à data, horário e local da Prova Prática serão divulgadas aos candidatos de acordo com o item 2 desse Edital.
- O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento com fé pública que garanta sua identificação, expedido

por autoridade civil ou militar, sendo que esta última deverá estar dentro de seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento), cartão de inscrição e do material eventualmente solicitado no Edital de chamamento da prova.

- Não será permitida a prestação de provas em data, horário e local diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
- Não haverá segunda chamada em hipótese alguma.
- Durante a realização das provas não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:
  - comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso;
  - consultar livros ou apontamentos, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos;
  - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia do fiscal;
  - portar-se inconvenientemente, perturbando, por qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
  - tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
- Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao concurso, nas dependências do local onde forem aplicadas as provas.
- Verificado que o candidato não possui aptidão para a realização da prova, de forma a colocar em risco tanto os equipamentos utilizados, quanto a integridade física das pessoas envolvidas na avaliação, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova.
- Não caberá recurso quanto à Prova Prática face às características da mesma.

### 9- DA CLASSIFICAÇÃO

- A nota final de cada candidato, para fins de classificação, será resultante dos pontos obtidos na prova desse concurso.
- A classificação será feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida, individualmente, por todos os concorrentes, observado o disposto no subitem 9.1.
- Serão divulgados dois relatórios de classificação, um envolvendo todos os candidatos e outro, somente os concorrentes às vagas destinadas aos portadores de deficiência.
- O desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma nota final, processar-se-á através de sorteio público.
- O sorteio público, quando necessário, será divulgado mediante Edital, com antecedência mínima de 03 (três) dias à sua realização.
- O resultado do sorteio público se dará através do Edital de homologação final do concurso.

### 10- DO INGRESSO

São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- ser brasileiro;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- gozar de boa saúde física e mental;
- atender às condições prescritas para a função.

### 11- DA CONTRATAÇÃO

- O candidato deverá comunicar, pessoalmente, à Coordenação de Pessoal da Empresa - Rua João Neves da Fontoura n.º 07 - bairro Cidade Baixa - Porto Alegre, qualquer mudança de endereço residencial. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer, de maneira completa, seu endereço. A Empresa Pública de Transportes e Circulação não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
  - endereço não atualizado;
  - endereço de difícil acesso;
  - correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento, pela PMPA, de endereço errado do candidato;
  - correspondência recebida por terceiros.
- Obedecida a ordem de classificação, a contratação do candidato será subordinada à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da Empresa Pública de Transportes e Circulação.
- A Empresa Pública de Transportes e Circulação convocará os candidatos para comparecerem à Coordenação de Pessoal da Empresa, a fim de manifestarem interesse pela contratação e encaminharem os exames complementares de ingresso, através de:
  - Edital a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e afixado nos painéis existentes para esse fim, determinando o prazo para comparecimento.
  - Correspondência com aviso de recebimento (AR), através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - concedendo ao candidato ou seu procurador o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência.
- Se no prazo mencionado no subitem 11.3 não ocorrer interesse na contratação, formalizada através do comparecimento à Coordenação de Pessoal da Empresa para assinatura do contrato, o candidato será considerado desistente.
- Antes da contratação, os candidatos classificados serão convocados a realizar inspeção de saúde.
- Os candidatos terão prazo de 15 (quinze) dias corridos para realizarem os exames de inspeção podendo serem prorrogados a critério da Empresa Pública de Transportes e Circulação.
- Uma vez classificado e considerado apto na inspeção de saúde, o candidato assinará um contrato de trabalho experimental com a Empresa Pública de Transportes e Circulação, por um período de 90 (noventa) dias, durante o qual deverá, obrigatoriamente, participar do curso de formação profissional.
- O candidato que, durante a vigência do contrato, não conseguir aproveitamento satisfatório no curso de formação profissional, conforme critérios a serem estabelecidos por ocasião do início do mesmo, terá rescindido seu contrato de trabalho.
- Decorridos os 90 (noventa) dias, os candidatos que lograrem aprovação no curso de formação profissional contratação terão confirmados seus contratos de trabalho por prazo indeterminado.
- A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:
  - Ser considerado apto na inspeção de saúde e ter realizado exame psicológico. Em se tratando de candidato portador de deficiência, esse deverá ser submetido a nova avaliação junto à Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, que se subsidiará do parecer anterior para atribuir aptidão ao respectivo ingresso, independente do prazo decorrido. A avaliação não dispensa a realização do exame médico pericial.
  - Apresentar os seguintes documentos:
    - Carteira de Identidade Civil ou Militar, sendo que esta última deverá estar dentro de seu prazo de validade. Não será aceito cartão de protocolo;
    - Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (1º Grau Completo);
    - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
    - Documento que comprove quitação com as obrigações militares nos termos do Decreto Federal n.º 57.654, de 20.01.66;
    - Título de Eleitor, com os comprovantes de voto nas 3 (três) últimas eleições;
    - CIC;
    - PIS ou PASEP, se cadastrado;
- A divulgação da contratação do candidato dar-se-á através de Súmula de Contrato publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.
- O candidato deverá apresentar, se for de seu interesse, para fins de cadastro, na Diretoria Administrativo-Financeira da Empresa, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos menores ou Termo de Adoção ou Guarda, conforme o caso.

### 12- DA VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade por 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos em reserva técnica.

### 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inexistência das afirmativas e irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- A Empresa Pública de Transportes e Circulação poderá utilizar-se de outros meios para o chamamento dos candidatos, além dos estabelecidos no subitem 11.3.
- Ao candidato será fornecido, no momento da inscrição, um exemplar do Edital.
- Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade eventualmente ocorrida nesse concurso público, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual n.º 9478/91.
- A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções desse Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

Porto Alegre, 14 de abril de 2000.

Renê Machado de Souza,  
Coordenador de Seleção e Ingresso